

RESSALVA

Atendendo solicitação do(a)
autor(a), o texto completo desse
trabalho será disponibilizado
somente a partir de 13/06/2027.

ANA VITÓRIA SALIMON CARLOS DOS SANTOS

SUICÍDIO: UMA QUESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA NO BRASIL?

ASSIS
2024

ANA VITÓRIA SALIMON CARLOS DOS SANTOS

SUICÍDIO: UMA QUESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA NO BRASIL?

Tese apresentada à Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências e Letras, Assis, para obtenção do título de doutora em Psicologia (Área de Conhecimento: Psicologia e Sociedade).

Orientadora: Profa. Dra. Mariele Rodrigues Correa

ASSIS
2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Ana Cláudia Inocente Garcia - CRB 8/6887

S237s Santos, Ana Vitória Salimon Carlos dos
Suicídio : uma questão de Saúde Pública no Brasil? /
Ana Vitória Salimon Carlos dos Santos. — Assis, 2024
263 f. : il.

Tese de Doutorado - Universidade Estadual Paulista
(UNESP), Faculdade de Ciências e Letras, Assis
Orientadora: Dra. Mariele Rodrigues Correa

1. Suicídio. 2. Política pública. 3. Saúde pública - Brasil.
4. Saúde mental - Aspectos sociais. I. Título.

CDD 362.28

ATA DA DEFESA PÚBLICA DA TESE DE DOUTORADO DE ANA VITÓRIA SALIMON CARLOS DOS SANTOS, DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS - CÂMPUS DE ASSIS.

Aos 13 dias do mês de junho do ano de 2023, às 09:00 horas, por meio de Videoconferência, realizou-se a defesa de TESE DE DOUTORADO de ANA VITÓRIA SALIMON CARLOS DOS SANTOS, intitulada **SUICÍDIO: UMA QUESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA NO BRASIL?**. A Comissão Examinadora foi constituída pelos seguintes membros: Profa. Dra. MARIELE RODRIGUES CORREA (Orientador(a) - Participação Presencial) do(a) Departamento de Psicologia Social / UNESP/FCL - Assis/SP, Profa. Dra. MARIA JULIA KOVÁCS (Participação Virtual) do(a) Instituto de Psicologia / USP - São Paulo/SP, Prof. Dr. SILVIO YASUI (Participação Presencial) do(a) Departamento de Psicologia Social / UNESP/FCL - Assis/SP, Prof. Dr. LAZSLO ANTONIO ÁVILA (Participação Virtual) do(a) Departamento de Psiquiatria e Psicologia Médica / FAMERP - São José do Rio Preto/SP, Prof. Dr. SILVIO JOSÉ BENELLI (Participação Presencial) do(a) Departamento de Psicologia Clínica / UNESP/FCL-Assis/SP. Após a exposição pela doutoranda e arguição pelos membros da Comissão Examinadora que participaram do ato, de forma presencial e/ou virtual, a discente recebeu o conceito final: APROVADA. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo(a) Presidente(a) da Comissão Examinadora.


Profa. Dra. MARIELE RODRIGUES CORREA

A um jovem que prematuramente se foi e que com sua morte triste e vivamente me fez compreender em si a síntese dos processos violentos transubjetivos que assolam a vida humana e que se perpetuam.

A ele e a todas as vidas que vigorosamente lutam para se manterem vivas, reconhecidas e respeitadas no que há de singular e plural em suas existências.

E a todos que colocam suas vidas em conexões por vidas dignas.

AGRADECIMENTOS

À minha família! Sem ela, nem eu e nem este trabalho existiríamos!

À minha orientadora Mariele e seu (en)canto! Continente potente.

Aos componentes das bancas de avaliação, professores Lazslo Antonio Ávila, Maria Júlia Kovács, Mariele Rodrigues Correa, Silvio Benelli, Silvio Yasui, pois, muito mais que referências profissionais, são pessoas que se implicam e, com seus saberes e práticas, “movem moinhos”. A cada um, minha gratidão pelos laços e por tanto contribuírem em minha formação acadêmica e pessoal.

À Elaine Alves, à Magda Arlete Vieira Cardozo e ao Paulo Vitor Palma Navasconi, que prontamente se colocaram à disposição como guardiões da banca de defesa da tese e que cotidianamente se colocam à disposição da promoção da vida digna e dos cuidados para com o sofrimento humano.

Ao nosso mutante grupo de pesquisa “Figuras e modos de subjetivação no contemporâneo”, Aline Sabbadini, Aline Zeller, Audrey Assis, Camila Cuencas Funari, Flávio Ribeiro de Oliveira, Jaime Fernandes, José Valdeci Grigoletto Netto (Zeca), Joselene Gerolamo (Jose), Laura Mantellatto, Marcela Leite, Mariana Valente e Roana Martins, companheiros de aprendizagens, indignações, afetos, realizações e sobrevivência, especialmente na e a partir da pandemia.

Aos amigos e companheiros de jornada do Centro Universitário de Adamantina – SP, especialmente do curso de Psicologia, do Núcleo de Psicologia (NUPFAI) e do Serviço de Apoio Psicopedagógico e Psicossocial (SAPP). A nossa convivência diária faz muita diferença.

Aos amigos e familiares-amigos de perto e de longe que animam a caminhada.

Aos amigos e parceiros da Rede Promover Vida, do Posto do Centro de Valorização da Vida (CVV) de Adamantina e apoiadores da regional e do CVV nacional, do Núcleo de Apoio à Vida de Adamantina (NAVIDAD), da Associação Brasileira de Estudos e Prevenção do Suicídio (ABEPS), do Fórum Nacional sobre Prevenção e Posvenção do Suicídio nas (das) Universidades, Ensino Fundamental e Médio (FNPPSU), do Núcleo de Estudos em Saúde Mental e Psicanálise das Configurações Vinculares (NESME) e dos espaços coletivos que se dedicam a promover estudos, vínculos e cuidados. Estar nessas parcerias-conexões faz toda a diferença para o “seguir em frente”.

Ao Avimar Ferreira Junior e ao Nilson Berenhtein Netto, amigos extremamente críticos, de posicionamentos firmes pela promoção da vida digna e que muito me instigaram a questionar a paz desejada. Ao Avimar, em especial, por sua teimosia amiga para que neste trabalho eu abdicasse da busca pelo tudo e construísse o todo “porque o tudo não é o todo”.

Ao incansável Carlos Felipe Almeida d'Oliveira, que continua, em vários lugares e por meio de diversas ações, fazendo uso de sua vida para articular diálogos e conexões a fim de tornar realidade políticas públicas de prevenção do suicídio no Brasil.

À Blanca Susana Guevara Werlang (*in memoriam*), à Maria Cecília Minayo, ao Neury José Botega e ao Roosevelt Moises Smeke Cassorla, pesquisadores e profissionais respeitáveis, pilares centrais no desenvolvimento de estudos na área da autodestruição e da violência por diferentes óticas, meus primeiros mestres e que ainda me suscitam muitos aprendizados, reflexões e teimosias.

À UNESP de Assis, por seus especiais docentes e funcionários, pela beleza de seu campus, por todo acolhimento, aprendizagens e oportunidades.

À Biblioteca do Ministério da Saúde, especialmente à bibliotecária Dandara Baça, que, generosamente, com seu conhecimento específico, ampliou minhas perspectivas de pesquisa.

Aos educadores do Colégio N. Sra. do Perpétuo Socorro (Campo Grande – MT); do Grupo Escolar São Jorge, da Escola Estadual Homero Rubens de Sá e do Colégio Integrado (Guarulhos – SP); da Universidade Estadual de Londrina (UEL, Londrina – PR); da Universidade de São Paulo, campus de São Paulo e de Ribeirão Preto (SP) e da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP, São José do Rio Preto – SP). Há, em mim, muito de vários de vocês!

À Stella Marys Chebli (*in memoriam*), intersecção marcante entre família e profissão. Foram muitos investimentos pela luta antimanicomial e pela humanização em todos os espaços. Muito triste ter partido tão cedo e tão abruptamente.

A todos que, diretamente e indiretamente, contribuíram para que fosse possível trilhar a vida e os árduos e prazerosos anos acadêmicos até aqui!

*Quero a utopia, quero tudo e mais
Quero a felicidade nos olhos de um pai
Quero a alegria muita gente feliz
Quero que a justiça reine em meu país
Quero a liberdade, quero o vinho e o pão
Quero ser amizade, quero amor, prazer
Quero nossa cidade sempre ensolarada
Os meninos e o povo no poder, eu quero ver
São José da Costa Rica, coração civil
Me inspire no meu sonho de amor Brasil
Se o poeta é o que sonha o que vai ser real
Vou sonhar coisas boas que o homem faz
E esperar pelos frutos no quintal
Sem polícia, nem a milícia, nem feitiço pra ter poder
Viva a preguiça, viva a malícia que só a gente é que sabe ter
Assim dizendo a minha utopia eu vou levando a vida
Eu vou viver bem melhor
Doido pra ver o meu sonho teimoso, um dia se realizar
“Coração Civil”, de Fernando Brant e Milton Nascimento*

Queria, pois, dizer: a sociedade perfeita não existe (é utopia), mas precisamos de seu conceito para podermos sempre criticar as sociedades concretas. Quem não cultiva a utopia contenta-se com as misérias que tem, porque não atina para a possibilidade de superação permanente.
Pedro Demo, 2000, p. 47.

RESUMO

O suicídio é afirmado pela Organização Mundial de Saúde, pelo Ministério da Saúde e pela literatura técnico-científica como um fenômeno complexo, multideterminado e uma questão de Saúde Pública. O Brasil, apesar de não apresentar uma taxa alta de mortalidade por suicídio, sendo um país muito populoso, figura como um dos 10 países no qual mais mortes por suicídio ocorrem no mundo. Em 2006, foi o primeiro país da América Latina a definir estratégias de prevenção do suicídio. Em 2017, o Ministério da Saúde lançou uma agenda estratégica para prevenção do suicídio e, em 2019, foi promulgada uma lei que define a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio (PNPAS). O presente trabalho objetiva analisar a instituição da atenção ao suicídio como política pública. Trata-se de um estudo documental, qualitativo, com delineamento exploratório descritivo. Utilizou-se como método de pesquisa a análise de conteúdo de Bardin e como referenciais teóricos estudos da Psicologia Social, da Saúde Coletiva e da Suicidologia, compatíveis com o materialismo dialético. Foram submetidos à análise documentos referentes à condução de ações direcionadas a questão do suicídio, prioritariamente leis, normas e documentos orientadores. Foram identificados alguns dos atores sociais envolvidos e sistematizados cronologicamente ações, práticas e marcos relacionados à atenção ao suicídio no Brasil, identificando também narrativas que embasam as intervenções que vêm sendo adotadas pelo estado brasileiro. Conclui-se que paradigmas e interesses diversos sustentam as ações, não tendo ainda o Brasil efetivado organizadamente estratégias de prevenção do suicídio em um plano nacional, apesar do conhecimento construído e de orientadores para tal. O suicídio como questão de Saúde Pública se estabelece como discurso tanto nas narrativas que circulam entre o senso comum e textos técnico-científicos, quanto nos documentos oficiais brasileiros, porém, não houve projeto de Estado para preservação e promoção de vida, apesar de todas as iniciativas e ações que foram se estabelecendo por alguns estados, municípios, universidades e organizações não governamentais, vários embasados nas diretrizes nacionais de prevenção do suicídio de 2006.

Palavras-chave: suicídio; política pública; Brasil.

ABSTRACT

The World Health Organization, the Brazilian Ministry of Health and the technical-scientific literature define suicide as a complex, multidetermined phenomenon and a Public Health issue. Despite not having a high suicide mortality rate for a very populous country, Brazil is one of the ten countries in which the most deaths by suicide occur in the world. In 2006, it was the first country in Latin America to define suicide prevention strategies. In 2017, the Ministry of Health launched a strategic agenda for suicide prevention. In 2019, the government enacted a law that defines the Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio (PNPAS), a national policy for the prevention of self-mutilation and suicide. The present work aims to analyze the enactment of suicide care as a public policy. This work is a documentary, qualitative study with a descriptive exploratory design. We employed Bardin's content analysis as a research method and used social psychology, public health, and suicidology studies compatible with dialectical materialism as theoretical references. We analyzed documents regarding suicide, such as laws, norms, and guidelines. Still, regarding suicide prevention, we identified some social actors involved and chronologically organized actions, practices, and milestones, identifying narratives that underlie the interventions the Brazilian state has been adopting. We concluded that different paradigms and interests support the actions on suicide prevention and that Brazil has not yet implemented a suicide prevention strategy organized at a national level despite having the knowledge and experts to do so. Suicide as a Public Health issue is established as a discourse both in the narratives that circulate between common sense and technical-scientific texts and in Brazilian official documents; however, there has not been a State project for the preservation and promotion of life, despite all the initiatives and actions that have been established by some states, municipalities, universities, and non-governmental organizations, several based on the 2006 national prevention guidelines.

Keywords: suicide; public policy; Brazil.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Evolução das taxas de mortalidade por suicídio segundo faixa etária. Brasil, 2010 a 2019	
.....	35
Figura 2. Estrutura para o desenvolvimento de uma estratégia nacional de prevenção de suicídio	
.....	55
Figura 3. Processo sócio-histórico de instituição das políticas públicas de prevenção do suicídio	
.....	180

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Alguns fatores considerados protetores contra comportamentos suicidas	48
Quadro 2. Principais fontes de dados documentais para análises.....	66
Quadro 3. Correspondência dos Ministérios durante a gestão de Jair Bolsonaro (2019-2022) e de Luiz Inácio Lula da Silva (2023-).....	69
Quadro 4. Divisão dos eventos em períodos históricos.....	70
Quadro 5. Linha do tempo: 1890 a 2004.....	72
Quadro 6. Linha do tempo: 2005 a 2018.....	85
Quadro 7. Linha do tempo: 2019 a 2023.....	120
Quadro 8. Recorte das ações e dos parceiros do plano de ação do CGPNPAS	137
Quadro 9. Recorte com a previsão orçamentária para as ações no plano de ação do CGPNPAS	141
Quadro 10. Comparativo entre as competências e o relatório anual de 2022 do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	144
Quadro 11. Comparativo entre as competências e o relatório anual de 2022 do Ministério da Educação.....	147
Quadro 12. Comparativo entre as competências e o relatório anual de 2022 do Ministério da Cidadania	148
Quadro 13. Comparativo entre as competências e o relatório anual de 2022 do Ministério da Saúde.....	156
Quadro 14. Relação de audiências públicas e reuniões de comissões abordando suicídio no Congresso Nacional	165
Quadro 15. Projetos de lei em tramitação na Câmara dos Deputados.....	175

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABAPS	Associação Baiana de Prevenção do Suicídio
ABEA	Associação Brasileira de Enfermeiros Auditores
ABEPS	Associação Brasileira de Estudos e Prevenção do Suicídio
ABLAE	Associação Brasileira de Logoterapia e Análise Existencial
ABP	Associação Brasileira de Psiquiatria
ABRASME	Associação Brasileira de Saúde Mental
ABRASES	Associação Brasileira dos Sobreviventes Enlutados por Suicídio
ABRATA	Associação Brasileira de Familiares, Amigos e Portadores de Transtornos Afetivos
AIDS	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
AMP	Associação Mineira de Psiquiatria
ANUP	Associação Nacional das Universidades Particulares
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância em Saúde
APA	Associação Americana de Psiquiatria
API	Apoio a Perdas (Ir)reparáveis
ASULAC	Associação de Suicidologia da América Latina e Caribe
AVASUS	Ambiente Virtual de Aprendizagem do Sistema Único de Saúde
BVS	Biblioteca Virtual em Saúde
CAC	Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador
CAPES	Centro de Aperfeiçoamento do Ensino Superior
CDD	Associação Crônicos do Dia-a-dia
CEXCORVI	Comissão Externa da Câmara dos Deputados destinada a acompanhar o enfrentamento à pandemia da covid-19 no Brasil
CFM	Conselho Federal de Medicina
CFP	Conselho Federal de Psicologia
CGDANT	Coordenação-Geral de Vigilância das Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde
CGPNPAS	Comitê Gestor da Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio
CIAVE	Centro de Informação Antiveneno
CMA	Comissão de Meio Ambiente
CMDCA	Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente

CONASEMS	Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde
CONASS	Conselho Nacional de Secretários de Saúde
CONSED	Conselho Nacional de Secretários de Educação
CSSF	Comissão de Seguridade Social e Família
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CPMI	Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
CREPOP	Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas
CRP-SP	Conselho Regional de Psicologia de São Paulo
CVV	Centro de Valorização da Vida
CONATTS	Comitê de Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio
DANT	Doenças e agravos não transmissíveis
DAENT	Departamento de Análise Epidemiológica e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis
DNPS	Diretrizes Nacionais de Prevenção do Suicídio
DSM-5	5ª edição do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ENPS	Estratégia Nacional de Prevenção do Suicídio
FAI	Faculdades Adamantinenses Integradas
FAMERP	Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto
FEBEM-SP	Fundação Estadual do Bem-estar do Menor
GAMS	Grupo de Apoio Mútuo aos Sobreviventes do Suicídio
GASSA	Grupo de Apoio aos Sobreviventes do Suicídio Anônimo
GEPeSP	Grupo de Estudo e Pesquisa em Suicídio
GTPS-ES	Grupo de Trabalho de Prevenção do Suicídio do Espírito Santo
HUBRH+AAPSA	Hub de profissionais de recursos Humanos/Associação Paulista de Recursos Humanos e gestores de pessoas
HUWC	Hospital Universitário Walter Cantídio
IA	Inteligência Artificial
IASP	International Association for Suicide Prevention
IPPEs	Instituto de Pesquisas, Prevenção e Estudos em Suicídio
IST	Infecções Sexualmente Transmissíveis
ISOP	Instituto de Seleção e Orientação Profissional - Fundação Getúlio Vargas
JPH	Jornal Psiquiatria Hoje

HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana
LGBT	Lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros
LGBTI	Lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e intersexuais
LGBTQIA+	Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, queer, intersexuais, assexuais e demais orientações sexuais e identidades de gênero.
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
LSMM	Laboratório de Saúde Mental e Medicina
MS	Ministério da Saúde
MS/GM	Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro
MMFDH	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
NEPS	Núcleo de Estudos e Prevenção do Suicídio
NIH	Instituto Nacional de Saúde dos Estados Unidos
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
OPAS	Organização Pan-Americana da Saúde
PLS	Projeto de lei do Senado
PNAB	Política Nacional de Atenção Básica
PNPAS	Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio
PNSPDS	Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social
PROATES/USJT	Programa de Atenção às Tentativas de Suicídio/Universidade São Judas Tadeu
PEC	Projeto de Emenda Constitucional
PCR	Portaria de Consolidação
PUC/RS	Pontifícia Universidade católica do Rio Grande do Sul
RAPS	Rede de Atenção Psicossocial
REBRAPS	Rede Brasileira de Prevenção ao Suicídio
Redisui	Rede Ibero-americana de Suicidologia
RI	Regimento Interno
RICD	Regimento Interno da Câmara dos Deputados
SAIPS	Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SESAI	Secretaria Especial de Saúde Indígena
SESI	Serviço Social da Indústria
SGTES	Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

SVS	Secretaria de Vigilância em Saúde
SENAPRED	Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas
SIM	Sistema de Informação sobre Mortalidade
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SOBRAL	Associação Brasileira de Logoterapia e Análise Existencial Frankliana
SPS	Sociedade Portuguesa de Suicidologia
SVSA	Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
SUPRE-MISS	Suicide Prevention — Multi-Site Intervention Study on Suicide
SUS	Sistema Único de Saúde
UEL	Universidade Estadual de Londrina
UFC	Universidade Federal do Ceará
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFVJM	Universidade Federal dos Vales de Jequitinhonha e Mucuri
UNESP	Universidade Estadual Paulista
UNALE	União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNIFAI	Centro Universitário de Adamantina
UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo
UNIVATES	Universidade do Vale do Taquari – RS
USP	Universidade de São Paulo
VIVA	Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes
WHO	World Health Organization
WSPD	World Suicide Prevention Day

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	17
2	SUICÍDIOS E A COMPLEXIDADE DE ABORDAGENS AO TEMA E AO ATO	24
2.1	SUICIDOLOGIA	24
2.2	CONCEITUAÇÕES E CONOTAÇÕES SOBRE SUICÍDIO.....	26
2.3	EPIDEMIOLOGIA E SEUS MÚLTIPLOS SENTIDOS, DIFICULDADES E UTILIDADES	33
2.4	MODOS DE COMPREENSÃO E INDICATIVOS PARA O TRATO DO SUICÍDIO	37
3	SUICÍDIO E INTERVENÇÕES	45
3.1	POLÍTICAS PÚBLICAS	45
3.2	A PREVENÇÃO DO SUICÍDIO	46
3.3	A OMS E O INCENTIVO PARA POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO DO SUICÍDIO	52
3.4	POLÍTICAS PÚBLICAS E SUICÍDIO NO BRASIL	58
4	MÉTODO	61
4.1	REFERENCIAIS TEÓRICOS DE ANÁLISE	62
4.2	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PROCEDIMENTOS.....	63
4.3	DESCRIÇÃO DAS FONTES DE DADOS DOCUMENTAIS.....	65
5	SUICÍDIO E AÇÕES NO BRASIL.....	70
5.1	A PRÉ-HISTÓRIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS REFERENTES A SUICÍDIO NO BRASIL: 1890 A 2004	72
5.2	DAS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE PREVENÇÃO DO SUICÍDIO AO SILÊNCIO PÚBLICO: 2005 A 2018	84
5.3	DA INSTITUIÇÃO ÀS INTERROGAÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO DA AUTOMUTILAÇÃO E DO SUICÍDIO: 2019 A JANEIRO DE 2023	119
5.3.1	A Política Nacional de Prevenção da Autolesão e do Suicídio.....	130
5.3.2	O Comitê Gestor da Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio	133
5.3.3	Da notificação compulsória de violência autoprovocada.....	160
5.3.4	Os parlamentares e a questão do suicídio	162
5.4	NOTAS SOBRE O PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO DO SUICÍDIO NO BRASIL.....	178
6	CONSIDERAÇÕES.....	202
	REFERÊNCIAS	207
	APÊNDICES.....	243

1 APRESENTAÇÃO

Esta pesquisa foi desenvolvida entre 2019 e o início de 2023, atravessando e enfrentando marcantes vivências da humanidade.

Se abordar a questão do suicídio é por si só um mergulho em reflexões profundas sobre a vida, a morte e as relações humanas, fazê-lo em meio a uma pandemia mundial de covid-19 e um conflito armado com ameaças nucleares acrescentou, a esta tarefa, intensa necessidade de adaptações e reequilíbrios contínuos diante de tantos sofrimentos e medos para manter minimamente as condições pessoais e próximas de saúde, segurança, produtividade e esperança.

Se não bastasse a luta pela vida e a desolação por tantas mortes e seus impactos mundialmente, um clima político nacional tenso acirrou questionamentos éticos sobre a importância dada às vidas e sobre quais valores balizam as decisões do Estado brasileiro e de muitas outras nações. Necessidades e interesses sanitários e econômicos conflitantes desnudaram infinitas mazelas sociais e suas consequências morbi-mortíferas.

Essas condições permearam a pesquisa de muita indignação e, também, do desejo de poder contribuir para a compreensão do processo sócio-histórico de ações relacionadas ao suicídio, como foi sendo entendido e encarado no Brasil, especialmente no início do século XXI.

Nem o suicídio, nem a pandemia e nem a guerra são “novidades” na história da humanidade, o que me surpreende e horroriza é como o valor da vida e relações humanas éticas e cooperativas para sustentá-la, nesses cenários e nos “pré-cenários” de tantos sofrimentos, nem sempre prevalecem.

Creio que esse seja um marcador para meu lugar de fala neste trabalho monográfico, e ao mesmo tempo tão multifacetado, no qual parto da tese da complexidade das interações que resulta nos modos de viver, cuidar, morrer, matar, sofrer e fazer sofrer em todos os povos e que não deve ser desconsiderada nas políticas públicas de prevenção do suicídio e promoção de saúde.

Se por um lado esse contexto, sombrio e triste, dificultou alguns aspectos da pesquisa, por outro, incrementou meu incômodo com a necessidade de “colocar em voz/escrita” o que me parece óbvio quanto à importância das relações — vínculos que se constroem — para que as pessoas possam viver dignamente em sociedade.

Este trabalho interroga se o suicídio é uma questão de Saúde Pública no Brasil contemporâneo e pretende identificar, principalmente no final do século XX e início do século XXI, movimentos de compreensão e ação sobre o comportamento suicida, esperando contribuir para novos estudos, reflexões críticas e práticas em prol da vida e de vidas dignas.

A escolha pelo tema foi resultante de um percurso pessoal e profissional do qual destaco significativas vivências em minha itinerância residencial e profissional que me permitiram, mesmo atualmente atracada num município de pequeno porte do estado de São Paulo, permanecer itinerante em ações, ideias, aprendizagens e problematizações, enredando inquietações e conhecimentos que se redimensionam nas imbricadas realidades local, global e virtual. O ir e vir no tempo, ressignificando vivências e conhecimentos, faz parte desse processo de envolvimento com o tema.

Me graduei psicóloga na Universidade Estadual de Londrina (UEL) em 1988. Desse berço acadêmico, trouxe, além de conhecimentos, através de vivências e convivências, a aprendizagem da importância das implicações e da Ética em tudo o que fazemos. Ressalto aqui a experiência ímpar de três anos e meio como estagiária (extracurricular, ou na terminologia atual, em estágio não obrigatório) no Programa Pró-Egresso de Londrina (parceria entre UEL e a Secretaria de Justiça do Estado do Paraná), em atuação multiprofissional com egressos e apenados do Sistema Prisional, e a experiência como participante de grupos de estudos de Psicanálise, a qual desde lá já não estava enclausurada em quatro paredes e um divã, sob forte influência teórica de estudiosos como Pichon-Rivière, Bohoslavsky e Bleger.

De 1989 a 2004, atuei como psicóloga e assistente técnica/psicóloga na Fundação Estadual do Bem-estar do Menor (FEBEM-SP, atual Fundação CASA), a princípio em São Paulo, no quadrilátero Tatuapé (Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade), e depois no interior paulista, lotada no Posto de Presidente Prudente (Medidas socioeducativas em meio aberto e processo de municipalização do acompanhamento das medidas). A vivência em uma instituição fechada, junto a centenas de jovens, famílias e funcionários em situações de violências, omissão, negligência; a participação no movimento de transformação do Código de Menores para o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), entre outras experiências valiosas em São Paulo; e as atuações corpo a corpo em meio aberto no interior junto a diversas instituições e políticas públicas acrescentaram conhecimentos e percepções que possibilitaram olhar de modo complexo para o comportamento suicida, estando este engendrado a inúmeros fatores que conectam histórias pessoais a muitas outras instâncias históricas e constituintes sociais.

Mesmo na FEBEM-SP, instituição tão criticada e associada a tantos sofrimentos e violências, havia algo de mobilização, contracorrentes que potencializavam olhares críticos e ações participativas e transformadoras. Existiam reuniões de equipe multidisciplinar, na unidade em que eu atuava, dando voz e vez a técnicos, monitores, almoxarifes e a todos que

tivessem contato com “os meninos”, valorizando a convivência e os vínculos; existiam grupos semanais, denominados “grupos operativos”, quando as equipes organizadas em duplas de funcionários se reuniam no pátio com os adolescentes e refletiam e decidiam sobre o cotidiano institucional; ocorriam reuniões entre os psicólogos da instituição; participávamos de formações internas com profissionais externos e também na Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, na PUC-SP, entre outras, e por iniciativa própria, como no Sedes Sapientiae, na CASA (hospital-dia de São Paulo), e supervisões com profissionais de abordagem psicanalítica crítica. Participávamos também, como trabalhadores, de construções sociais como em reuniões com o Movimento de Meninos e Meninas de Rua, em debates para a constituição do Estatuto da Criança e do Adolescente.

No interior paulista, na efervescência das transformações pós-ECA, participei ativamente da formação e capacitação de Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente (CMDCA) e de Conselhos Tutelares, fui conselheira municipal do CMDCA, assim como atualmente participo da Associação Brasileira de Estudos e Prevenção do Suicídio (ABEPS), do Núcleo de Apoio à Vida de Adamantina (NAVIDAD), mantenedor do Posto CVV de Adamantina, e do coletivo nacional mobilizado para reflexões e ações relativas a suicídio nas/das universidades por acreditar que as transformações sociais demandam também envolvimento além do teórico-técnico.

Em 2005, professora universitária (desde 2001), responsável técnica pelo serviço de Psicologia e supervisora de estágios das Faculdades Adamantinenses Integradas (atualmente Centro Universitário de Adamantina), encontrava-me, assim como outros professores do curso de Psicologia, incomodada com notícias de suicídios e tentativas de suicídios em Adamantina-SP e região, sendo realizados, timidamente, levantamentos em duas disciplinas básicas.

Nesse meio tempo, ocorreu um fato bastante triste que aumentou meu interesse pela questão. No serviço-escola de Psicologia, um familiar de um jovem que atendi anos antes, no subposto da FEBEM de Adamantina, me procurou. O jovem havia se suicidado. O familiar procurava atendimento para sua esposa e para seu filho, dizendo ainda que acreditava que “ele não teria cometido suicídio se antes tivesse conversado com você”. Meu impacto imediato foi pensar/sentir: como um jovem “tão vivo”, cheio de energias, tinha ceifado a própria vida? Nas intervenções com sua família, pude me alertar para a importância de cuidar de quem fica — ação específica cuja terminologia conheci posteriormente: posvenção do suicídio. Nessa experiência, também ficou destacada a relevância dos vínculos e das redes de proteção para a prevenção e os contornos concretos da existência humana.

Este e outros suicídios de jovens e/ou de seus familiares que viviam em dinâmicas de violências me fizeram pensar muito sobre o suicídio como uma outra face da violência. Isso me fez compreender que o tema escolhido para o doutorado, aparentemente desconectado do tema do mestrado, defendido nesta casa acadêmica em 2003, que discutia a trajetória de adolescentes autores de atos infracionais, leis e sociedade, estavam totalmente associados pelo foco da violência, políticas públicas e a vida no cotidiano.

A partir de 2007, através de um estágio supervisionado em Psicologia Social/Institucional, iniciamos um monitoramento sistematizado das ocorrências de suicídios e tentativas de suicídio na Santa Casa de Adamantina. Através dos anos e das ações de diversos grupos de estagiários de Psicologia e das parcerias que fomos estabelecendo com profissionais da Rede Pública Municipal e Estadual, conselhos, organizações não governamentais e outros, construímos um fluxo de serviços, reflexões e ações que se denomina Rede Promover Vida: ações de promoção da vida, prevenção do suicídio e outras violências (Salimon-Santos; Ávila, 2018).

A estruturação da Rede Promover Vida foi fundamentada por pesquisas científicas, pois, além da vinculação com o centro universitário, eu estava desenvolvendo a pesquisa “Caracterização de suicídios, tentativas de suicídio e a construção de políticas públicas preventivas em município de pequeno porte”, sob orientação do Professor Dr. Lazslo Antonio Ávila (CAAE: 3576.0.000.140-10), no programa de pós-graduação, nível doutorado, da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP-SP).

Por difíceis e dolorosos motivos pessoais, o doutorado não foi concluído, mesmo após a qualificação da tese. Porém, a pesquisa e a mobilização continuaram possibilitando aprofundar o conhecimento sobre comportamento suicida e intervenções, acompanhar, refletir e armazenar dados sobre transformações que estavam ocorrendo nas representações sociais sobre suicídio e intervenções e, especialmente, referentes às ações e lacunas do Estado e as dificuldades encontradas pelos municípios.

A construção da Rede Promover Vida ocorreu temporalmente em paralelo à aprovação das Diretrizes Nacionais para a Prevenção do Suicídio (Brasil, 2006a), à definição das estratégias nacionais de prevenção do suicídio por meio da *Agenda de Ações Estratégicas para a Vigilância e Prevenção do Suicídio e Promoção da Saúde no Brasil* (Brasil, 2017a) e, mais recentemente, à aprovação e regulamentação da lei de prevenção da automutilação e do suicídio (Brasil, 2019a; Brasil, 2020a). Porém, apesar de a Rede ter conseguido realizar diversas mobilizações para reflexões e ações responsáveis quanto ao comportamento suicida (intervenção, prevenção, posvenção, educação em saúde), proporcionado a formação de muitos

alunos e profissionais melhor preparados e articulações em redes, ela encontra dificuldades para estabelecer e garantir seus serviços enquanto políticas públicas, especialmente pela falta de respaldo normativo, financeiro e garantia da manutenção de recursos humanos.

Nesse interim, temporal ferramentas e aplicativos digitais e virtuais para diversos usos foram aprimorados e se tornaram acessíveis a uma parcela significativa da população, transformando modos de estudar, trabalhar, se relacionar, por comunicações virtuais, síncronas ou não, com possibilidades de escrita, som e imagem instantâneas. Acompanhamos o surgimento de “posts”, mensagens virtuais, vídeos e áudios de despedidas postados em redes sociais, assim como suicídios que ocorreram em frente às câmeras sendo transmitidos em tempo real, impactando conhecidos e desconhecidos que se encontravam conectados. Na perspectiva de prevenir, empresas responsáveis por aplicativos e redes sociais, entre outras, começam a desenvolver práticas voltadas a detecção de risco, encaminhamentos e orientações.

Também foi possível constatar a ocorrência e a multiplicação acelerada de campanhas de “prevenção” do suicídio em espaços físicos e virtuais, especialmente por conta do Setembro Amarelo, parecendo em variadas situações terem se transformado em uma espetacularização do suicídio, do sofrimento, da morte; instrumento de marketing para profissionais e instituições que se autopromovem através de posts em nome da campanha; e atos de boa-fé de pessoas leigas (ou não), despreparadas, enredadas por ideias propagadas largamente e que reproduzem conceitos, preconceitos, conselhos e orientações, por vezes, distorcidas ou incorretas.

Na base de um município e de uma microrregião, em contato com parceiros e outros profissionais de vários estados e regiões, foi possível vivenciar os impactos da ausência de políticas públicas de prevenção do suicídio e observar diversos movimentos políticos, religiosos, científicos, comunitários — cada um deles realizando ações a partir de sua compreensão do suicídio e do que seria cabível como intervenção e prevenção —, existindo ainda os que questionam se é possível a prevenção de todos e ainda se deveria ser prevenível, considerando-se a hipótese de suicídios racionais, aqueles compreendidos como escolha consciente, autônoma, ainda que negada por muitos.

Em um cenário macro, o número de suicídios no Brasil aumentou 43% nas duas últimas décadas, enquanto em várias partes do mundo a frequência diminuiu (Brasil, 2021a). E, apesar de o Brasil ser signatário do compromisso assumido mundialmente com a Organização Mundial de Saúde de redução de sua taxa de mortalidade por suicídio e, pioneiramente, já ter diretrizes para prevenção do suicídio definidas em portaria pelo Ministério da Saúde (Brasil, 2006a), estratégias para prevenção do suicídio (Brasil, 2017a), uma Política Nacional de Prevenção da

Automutilação e do Suicídio aprovada em lei federal (Brasil, 2019a) e regulamentada em decreto (Brasil, 2020a), ainda não apresenta um plano nacional de prevenção do suicídio.

Definido como “questão de saúde pública” pela Organização Mundial de Saúde e pelo Ministério da Saúde do Brasil, entende-se como um problema de pesquisa relevante compreender como o suicídio passa, ou não, a receber atenção enquanto política pública no Brasil. Justifica-se a realização do presente estudo por todos os aspectos apresentados e considerando especialmente a relevância e a complexidade da questão do suicídio, por tantas vidas perdidas e outras tantas afetadas, a inexistência de efetiva alteração em políticas públicas para promoção da vida e prevenção do suicídio, a inexistência de um centro de referência oficial para estudos, pesquisas e cuidados às pessoas com comportamento suicida e enlutadas por suicídio e as escassas publicações sobre suicídio, marcos legais e políticas públicas no Brasil.

Tem-se, por objetivo geral, analisar a instituição da atenção ao suicídio como política pública no Brasil.

Por objetivos específicos, esta pesquisa pretende:

- identificar e sistematizar cronologicamente ações, práticas e marcos relacionadas ao suicídio no Brasil;
- identificar quem são os atores sociais envolvidos com as ações; e
- identificar quais narrativas relacionadas ao suicídio embasam as intervenções que vêm sendo adotadas pelo estado brasileiro.

Tem-se por hipótese que as Diretrizes Nacionais para a Prevenção do Suicídio (Brasil, 2006a) encontram-se mais atreladas às políticas de saúde pública com conceitos mais abrangentes em direção a uma política pública de Estado e que a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e Suicídio (Brasil, 2019a) está mais atrelada a processos contraditórios que, apesar de serem normativamente direcionados para a afirmação de promoção de saúde, coadunam-se com ações efetivas de desmonte do Sistema Único de Saúde (SUS), entre outros direitos, e com legislações de risco maior para suicídio como as dos armamentos e dos pesticidas.

Esta tese estrutura-se em cinco capítulos, sendo esta apresentação, à guisa de introdução, o primeiro. O segundo e o terceiro capítulos trazem uma revisão bibliográfica narrativa, apresentando o estado da construção do conhecimento referente a diversas óticas para o suicídio e os vários ângulos teóricos relacionados às intervenções e políticas públicas. No quarto capítulo é apresentada a metodologia de pesquisa e sua fundamentação. No quinto, são apresentados e discutidos os dados obtidos, mostrando as ações e seus atores em uma linha

cronológica de eventos, discutindo-se especialmente a análise dos marcos normativos para políticas públicas. Ao final, são apresentadas algumas considerações, compreendendo como Minayo (1994) que, ao findar uma pesquisa, ao mesmo tempo que se constroem teorizações, abrem-se novas questões a serem investigadas, dando sequência a um ciclo dinâmico.

6 CONSIDERAÇÕES

A presente pesquisa teve por objetivo geral analisar a instituição da atenção ao suicídio como política pública no Brasil, tarefa complexa pois, num plano longitudinal, fez-se necessário retroagir historicamente, sistematizar acontecimentos e revisitar períodos para os quais nossa limitada compreensão teve que expandir para se aproximar dos sentidos da época com aprofundamentos teóricos e, num plano transversal, especialmente nos períodos recentes da história, realizar aprofundamentos interdisciplinares que cada vez mais indicaram a complexidade da questão do suicídio e de seus atravessamentos.

A pesquisa também impôs escolhas, distanciando-se do projeto original, pois não seria possível, no tempo existente, realizar a coleta e a organização histórica de marcos sociais e normativos e a devida análise em profundidade, nem tampouco realizar a análise do cenário atual sem considerar a sua construção sócio-histórica. Assim, optou-se por elencar os dados históricos, criando um arcabouço para pesquisas futuras e embasando a análise da instituição da política pública de prevenção do suicídio, sendo esses objetivos atingidos.

Apesar de relativamente recente no Brasil e no mundo, o campo da suicidologia apresenta conhecimentos suficientes para análises e intervenções e sustentam desde reflexões complexas sobre o direito à vida e à morte até reflexões sobre se e a quem cabe prover condições para uma boa vida e uma boa morte, envolvendo os mais diversos interesses econômicos, políticos, éticos.

Mais do que um campo teórico, a suicidologia traz consigo questionamentos profundos e complexos que desnudam modos de viver, de se relacionar, de governar, de cuidar ou não com dignidade e respeito as pessoas, as instituições, as cidades, o planeta — um campo de múltiplos e inter saberes, com inegáveis dimensões ético-políticas.

Esta pesquisa, muito além de seu objetivo nominal, trouxe à tona a importância da História, da Psicologia Social, da Sociologia, da Política, do Serviço Social, do Direito, da Saúde Pública e da Saúde Coletiva, da Epidemiologia Crítica, além dos já reconhecidos campos da Psicologia, da Filosofia e da Medicina, os quais carregam pontos de vistas — ora complementares, ora controversos — chamando para o debate.

Ao iniciar a tese, havia um problema de pesquisa. No processo de desenvolvimento, descortinaram-se muitos outros cabíveis a várias áreas do conhecimento, como para a História, o Direito, o Serviço Social, as Ciências Políticas, além de outras áreas mais tradicionais. Em seu período de conclusão, a tese foi nomeada interrogativamente porque, aprofundando os

conhecimentos neste momento, existem mais interrogações do que certezas, mais noção do que não se sabe do que do sabido.

Muito mais do que concepções de suicídio, os movimentos em torno dele se constituem em imbricadas redes de valores, interesses, vínculos, relações humanas fundadas e construídas socio-historicamente.

Se questão de saúde pública for entendida como um problema que afeta gravemente a coletividade e demanda cuidados sem ainda existir investimentos nas condições que promovem o problema: sim, o suicídio é uma questão de saúde pública no Brasil. Porém, se questão de saúde pública se referir a ter se tornado uma prioridade e campo de investimentos de recursos financeiros e humanos: depende. Enquanto nação, no Brasil, num esforço coordenado pelo Estado: não! Em algumas ações localizadas em alguns municípios e estados, talvez sim, necessitando conhecer mais aprofundadamente.

O suicídio como questão de Saúde Pública se estabelece como discurso tanto nas narrativas que circulam entre o senso comum e textos técnico-científicos, quanto nos documentos oficiais brasileiros, porém, não houve projeto de Estado para preservação e promoção de vida, apesar do conhecimento construído e de orientadores para tal.

Constatou-se diversos marcos importantes ao longo da História, vários avanços em termos da instituição oficial da política pública de prevenção do suicídio, porém, que não se sustentam ou encontram obstáculos.

A instituição do CVV em 1962 é um importante marco social de reconhecimento da pessoa em sofrimento e da solidariedade a ser prestada, ainda que restrita aos meandros da filantropia e não aos deveres do Estado.

Se 2005 é um marco normativo relativo ao suicídio como foco de preocupação em direção a uma política pública, 2004 talvez pudesse ser um marco anterior, quando o Estado reconhece em uma lei que sofrimento, dor, medo intensos podem ter por consequência o suicídio. Mas, assim como com os homens e talvez porque é feito deles, o Estado tem memória curta, e pouco foi sendo aproveitado do conhecimento e direitos construídos, talvez porque esses venham impregnados de afetos, de como governantes se afetam ou *não* pelas questões, pois, como dito, são humanos, não podendo a subjetividade ser alijada dos processos de análise das políticas públicas.

As Diretrizes Nacionais para Prevenção do Suicídio, em 2006, são outro marco “divisor de águas”, quando são definidas diretrizes que, apesar de terem normativamente sido incorporadas às políticas do SUS em 2017 e esmiuçadas na Agenda Estratégica de 2017,

resultam significativamente em ações localizadas por iniciativas de algumas cidades e Estados, assim como iniciativas privadas, mas não são a ancoragem da PNPAS formalmente instituída em 2019 e nem resultaram em investimentos públicos para sua real implementação.

O ano de 2019 é o que apresenta o marco oficial da política nacional de prevenção do suicídio, porém traz consigo a descontinuidade do processo que estava sendo lentamente constituído, apresenta cisões, conflitos e tensões e a surpresa de que as ações realizadas em seu nome não estavam prescritas na lei, num contexto de retrocesso a muitos dos Direitos Humanos conquistados duramente, como os na área da Saúde Mental, na de Seguridade Social e na trabalhista, e com legislações de risco maior para suicídio, como do armamento e dos pesticidas.

As ações executadas pelo CGPNPAS não foram coerentes com o texto da Lei da PNPAS que, apesar de não citar e nem conter a complexidade de elaboração das diretrizes e da agenda estratégica e apresentar vários aspectos a serem problematizados, apresentava indicativos válidos para a construção de várias ações consistentes em direção à elaboração e execução de um plano nacional de prevenção do suicídio articulado na interrelação mínima de quatro ministérios que tinham redes capilarizadas de serviços em todo território nacional.

Entre os aspectos a serem problematizados, citam-se a conceituação de automutilação com ou sem intenção suicida, tentativa de suicídio e suicídio consumado; a abordagem da automutilação e do suicídio na mesma lei; o uso de termos específicos de forma genérica, não claramente explícitos, como atenção psicossocial e assistência psicossocial, determinantes e condicionantes, promoção e prevenção em saúde, risco e vulnerabilidade; a inexistência de destinação de recursos para as ações; as parcerias e articulações não especificadas.

Não obstante a tantos retrocessos governamentais, a partir das diretrizes, foram identificadas melhoria nos sistemas de vigilância, ações de redução de morbimortalidade por causas externas, projetos de cultura da paz em vários segmentos governamentais, como na saúde, na segurança, na Educação, porém, muito lentamente, sem verbas, sem plano nacional, sem coordenação geral. Verificou-se que municípios e estados, bem como a sociedade civil, foram se organizando e criando projetos, coletivos, associações.

Como pode ser observado pelos dados apresentados, associações visando o fortalecimento da prevenção e da posvenção foram se constituindo, bem como planos municipais e estaduais de prevenção do suicídio, confirmando a hipótese inicial de que, apesar da política 2019-2023, as diretrizes de 2006 se configuraram em um norteador potente de ações. Porém, estamos ainda muito aquém do que pode ser considerado uma política pública.

Portanto, constata-se que, em termos de Política Nacional de Prevenção do Suicídio, apesar da Lei que a instituiu estar às vésperas de completar cinco anos, ainda não há um Plano Nacional de Prevenção do Suicídio: as ações do Comitê Gestor foram dissonantes em relação às proposições legais e ao que vinha sendo construído como proposta de Estado e, desde 01 de janeiro de 2023, o Comitê existe somente nas letras da Lei, não tendo representantes e estando inativo — situação esta pública, visibilizada no site do Ministério da Saúde.

Se o tema suicídio, ainda carregado de tabus, sai das sombras; no aspecto da organização de políticas públicas, ele permanece desguarnecido de ações e investimentos. E a velocidade de ocorrência das mortes é muito maior do que a morosidade e o descaso do processo de construção de ações públicas. Existe uma lei que define uma PNPAS, porém ela não está sendo cumprida pelo Estado.

Há necessidade de plano nacional de prevenção do suicídio, com estratégias e linhas de cuidados, articulação das ações de saúde mental com outras políticas públicas que envolvam no mínimo Educação, Seguridade Social, Trabalho, com ações de posvenção do suicídio e promoção de saúde, orçamento e metas definidas, meios de avaliação e retroalimentação do sistema.

O que esta tese desvela, muito mais que a falácia do suicídio como questão de saúde pública no Brasil, é a sua complexidade dentro dos meandros contextuais sócio-históricos, simplificado, muitas vezes nos meios leigos e mesmo profissionais e tensionado entre interesses diversos, especialmente econômicos e políticos, que alijam a vida humana de valor.

Enquanto o Poder Público é omissor, sendo desconhecidos os meandros das questões impeditivas, trabalhadores de várias áreas, pesquisadores, universidades, ONGs, instituições privadas, instituições religiosas, a população em geral, cada um e, por vezes, todos juntos continuam se organizando para a prevenção do suicídio de acordo com suas ideologias e meios.

Acrescenta-se que o Brasil, além de ter amplos sistemas de serviços públicos estruturados, como o SUS e o SUAS, tem parcerias e apoio de órgãos internacionais como a OPAS e a OMS e o privilégio de ter profissionais e pesquisadores especializados na área com experiência nacional e/ou internacional, atuantes há décadas e ainda ativos em prol da prevenção do suicídio, sendo então necessário destacar três aspectos que esta pesquisa trouxe à tona: a relevância da participação dos atores sociais nas arenas de processo decisório, como no Congresso Nacional; as condições de vida produzidas num sistema capitalista neoliberal e a condição mundial de enfraquecimento dos laços sociais.

Esta pesquisa destaca a necessidade de retomada do pacto social, das relações que mantém o processo civilizatório, a ética nas relações humanas, pois as leis e as ações são realizadas por homens e suas subjetividades.

Em qualquer instância, a execução de qualquer ação se dá atravessada por valores culturais, sociais, ideais e as práticas. Apesar de definidas normativamente, as ações terão o tom possível de acordo com a subjetividade de seus atores sociais, não podendo ser definida “absolutamente” por um órgão, setor, instituição pela “bandeira exposta” de seu *modus operandi*, e sim pela intersecção com seus agentes, que podem operar de modo crítico e transgressor ou alienado e omissor, tornando-se ativos na reprodução de violências.

É possível exemplificar, com as dissonâncias observadas entre alguns “discursos” do Ministério da Saúde, ora resgatando ações associadas à promoção de saúde, considerando determinantes sociais da saúde, ora tornando-se fiel reproduzidor e aliado de práticas com enfoque individualista, medicalizador, moralizador.

Não bastasse essa complexidade, e sendo os governantes, presidentes, parlamentares etc. definidos atualmente por voto popular, amplia-se a complexidade para pensarmos na responsabilidade política de cada um dos cidadãos brasileiros, com suas subjetividades e objetividades. Cidadãos estes que compõem não só governos, mas salas de aulas formadoras de outros cidadãos, associações e órgãos de classes, religiões — todos agentes e objetos da realidade construída sócio-historicamente.

Ressalta-se a importância da participação popular e de instâncias representativas nas audiências públicas, como profissionais das várias áreas de formação, conselhos e associações profissionais, ONGs, sendo necessária a sensibilização e o esclarecimento das questões para os políticos que definem as leis de modo a suplantarem interesses partidários e econômicos, aspecto este bastante difícil dado a interesses mercantilistas e neoliberais, resgatando os elos humanitários.

Finda-se este trabalho específico de pesquisa, mas permanecem muitas questões e o difícil desafio da construção de um mundo mais solidário e promotor de vida para todos em direção contrária às soluções rápidas e estéticas da atualidade num contexto capitalista neoliberal.

REFERÊNCIAS

ABLAE — Associação Brasileira de Logoterapia e Análise Existencial. Nota de esclarecimento sobre publicação do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos. **Ablae**, 29 maio 2019. Disponível em: <http://ablae.org.br/blog/nota-de-esclarecimento-sobre-publicacao-do-ministerio-da-mulher-familia-e-direitos-humanos>. Acesso em: 16 fev. 2020.

ABLAE/SOBRA — Associação Brasileira de Logoterapia e Análise Existencial/Associação Brasileira de Logoterapia e Análise Existencial Frankliana. Posicionamento. Solicitação de readequação do item “k. Logoterapia e família na prevenção ao Suicídio”, p. 29, da publicação “O suicídio e a automutilação tratados sob a perspectiva da família e do sentido da vida”, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Ablae**, 29 abr. 2019. Disponível em: <http://ablae.org.br/wp-content/uploads/2019/05/posicionamento-a-secretaria-nacional-da-familia.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2020.

ABP — Associação Brasileira de Psiquiatria. Setembro Amarelo: sucesso na segunda semana da campanha! **ABP**, 19 set. 2018. Disponível em: <https://www.abp.org.br/post/setembro-amarelo-sucesso-segunda-semana>. Acesso em: 16 fev. 2020.

ABP/CFP — Associação Brasileira de Psiquiatria/Conselho Federal de Medicina. **Comportamento suicida**: conhecer para prevenir dirigido para profissionais de imprensa. 2009. Disponível em: <https://portal.cfm.org.br/images/PDF/manualimprensacomportamentosuicida.pdf>. Acesso em: 6 out. 2022.

ABRASES — Associação Brasileira dos Sobreviventes Enlutados por Suicídio. Página inicial. C2022. Disponível em: <https://abrases.org.br/>. Acesso em: 7 nov. 2022.

ABRASME — Associação Brasileira de Saúde Mental. Moção de repúdio à Associação Brasileira de Psiquiatria. CRP, set. 2018. Disponível em: <https://www.crp15.org.br/2018/09/mocao-de-repudio-a-associacao-brasileira-de-psiquiatria/>. Acesso em: 15 fev. 2022.

AGÊNCIA BRASIL. Prevenção ao suicídio marca o “Setembro Amarelo”; saiba como ajudar. **UOL**. 2 set. 2019. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2019/09/02/prevencao-ao-suicidio-marca-o-setembro-amarelo-saiba-como-ajudar.amp.htm>. Acesso em: 15 out. 2019.

AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS. Frente para prevenção ao suicídio será lançada hoje. 23 out. 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/602224-frente-para-prevencao-ao-suicidio-sera-lancada-hoje/>. Acesso em: 10 fev. 2022.

AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS. Plenário aprova urgência para projeto sobre prevenção de suicídio de policiais. 4 fev. 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/634165-PLENARIO-APROVA-URGENCIA-PARA-PROJETO-SOBRE-PREVENCAO-DE-SUICIDIO-DE-POLICIAIS>. Acesso em: 15 mar. 2022.

AGÊNCIA SENADO. Audiência Pública. Senado, s. d. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/glossario-legislativo/audiencia-publica>. Acesso em: 10 fev. 2022.

AGÊNCIA SENADO. CDH discute causas de suicídio de índios Carajás no Tocantins. 12 mar. 2012. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2012/03/12/cdh-discute-causas-de-suicidio-de-indios-carajas-no-tocantins>. Acesso em: 8 mar. 2022.

AGÊNCIA SENADO. Congresso fica iluminado de amarelo em campanha de prevenção ao suicídio. 12 set. 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/videos/2022/09/congresso-fica-iluminado-de-amarelo-em-campanha-de-prevencao-ao-suicidio>. Acesso em: 5 maio 2022.

AGÊNCIA SENADO. CPI dos Maus-Tratos lança cartilhas contra suicídio, bullying e automutilação. 13 dez. 2017a. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/12/13/cpi-dos-maus-tratos-lanca-cartilhas-contr-suicidio-bullying-e-automutilacao>. Acesso em: 11 fev. 2022.

AGÊNCIA SENADO. Eduardo Girão pede mais debate sobre projeto que altera Estatuto de Desarmamento. 22 fev. 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/02/22/eduardo-girao-pede-mais-debate-sobre-projeto-que-altera-estatuto-de-desarmamento>. Acesso em: 14 mar. 2022.

AGÊNCIA SENADO. Especial Cidadania: Senado propõe mobilização pela prevenção ao suicídio. 30 maio 2017. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/videos/2017/05/especial-cidadania-senado-propoe-mobilizacao-pela-prevencao-ao-suicidio>. Acesso em: 20 abr. 2023.

AGÊNCIA SENADO. Especialistas criticam aumento do uso de agrotóxicos e pedem apoio a novas tecnologias. 16 set. 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/09/16/especialistas-criticam-aumento-do-uso-de-agrotoxicos-e-pedem-apoio-a-novas-tecnologias>. Acesso em: 23 fev. 2022.

AGÊNCIA SENADO. Especialistas debatem prevenção ao suicídio na CDH. 27 set. 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/videos/2019/09/especialistas-debtem-prevencao-ao-suicidio-na-cdh>. Acesso em: 18 mar. 2023.

AGÊNCIA SENADO. Suicídio e violência entre jovens são discutidos na CPI dos Maus-Tratos. 22 nov. 2017b. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/videos/2017/11/suicidio-e-violencia-entre-jovens-sao-discutidos-na-cpi-dos-maus-tratos>. Acesso em: 10 fev. 2022.

ALBUQUERQUE, A. (org.). **Relatório sobre Direitos Humanos dos Pacientes em Risco de Suicídio no Brasil**. Observatório de Bioética e Direitos Humanos dos Pacientes. Programa de Pós-Graduação em Bioética da UnB. Brasília: Fiocruz, 2017. Disponível em: <http://www.observatoriopaciente.com.br/wp-content/uploads/2017/09/Relatoria-Observat%C3%B3rio-Paciente-em-Risco-de-Suic%C3%ADdio.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2022.

ALBUQUERQUE, F. Acordo com Ministério da Saúde torna ligações para o CVV gratuitas. Agência Brasil, 10 mar. 2017. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-03/acordo-com-ministerio-da-saude-torna-ligacoes-para-o-cvv-gratuitas>. Acesso em: 10 fev. 2022.

ALESSANDRA, K. Municípios com atenção psicossocial reduzem em 14% o risco de suicídio. **Agência Câmara de Notícias**, 10 out. 2017. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/525007-municipios-com-atencao-psicossocial-reduzem-suicidios-em-14/>. Acesso em: 5 nov. 2022.

AMARANTE, P. Por que a luta antimanicomial continua urgente. [Entrevista concedida a] Gabriel Brito. **OutraSaúde**, 18 maio 2023. Disponível em: <https://outraspalavras.net/outrasaude/por-que-a-luta-antimanicomial-continua-urgente/>. Acesso em: 4 jul. 2023.

AMARANTE, P. **Saúde mental e atenção psicossocial**. 3 ed. Rev. e Amp. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

ANDRIESSEN, K. Can postvention be prevention? **Crisis: The Journal of Crisis Intervention and Suicide Prevention**, vol. 30, n. 1, p. 43-47, jan. 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1027/0227-5910.30.1.43>. Acesso em: 5 maio 2021.

ANGERAMI-CAMON, V. A. **Suicídio: uma alternativa à vida - uma visão clínica existencial**. São Paulo: Traço Editora, 1986. (Série: Psicoterapia Alternativas)

ARAGÃO NETO, C. H. de. **Autolesão sem intenção suicida e sua relação com ideação suicida**. 2019. 174 f., il. Tese (Doutorado em Psicologia Clínica e Cultura) — Universidade de Brasília, Brasília, 2019. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/37075>. Acesso em: 20 mar. 2023.

ARATANGY, E. W. (ed.). **Como lidar com automutilação: um guia prático para familiares, professores e jovens que lidam com o problema da automutilação**. 2. ed. São Paulo: Hogrefe, 2018.

ARAÚJO, T. B. Suicídio, política e sociedade: elementos para uma suicidologia crítica. In: LIMA, L.; NAVASCONI, P. V. **(Re)pensando o suicídio: subjetividades, interseccionalidades e saberes pluriépistêmicos**. Salvador: EDUFBA, 2022.

AS ESTRATÉGIAS e políticas públicas de prevenção ao suicídio e de promoção da vida. Senado, 5 nov. 2015. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoaudiencia?id=5594>. Acesso em: 7 mar. 2022.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA. Suicídio: informando para prevenir / Associação Brasileira de Psiquiatria, Comissão de Estudos e Prevenção de Suicídio. – Brasília: CFM/ABP, 2014.

ÁVILA, L. A. **Grupos: uma perspectiva psicanalítica**. São Paulo: Zagodoni, 2016.

AYRES, J. R. de C. M. O cuidado, os modos de ser (do) humano e as práticas de saúde. **Saúde e Sociedade**, v. 13, n. 3, p. 16-29, set. 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902004000300003>. Acesso em: 9 nov. 2021.

BAHLS, S.; BOTEAGA, N. J. Epidemiologia das tentativas de suicídio e dos suicídios. In: MELLO, M. F.; MELLO, A. A. F.; KOHN, R. (org.). **Epidemiologia da saúde mental no Brasil**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

BAPTISTA, T. W. de F.; AZEVEDO, C. da S.; MACHADO, C. V. (org.). **Políticas, planejamento e gestão em saúde: abordagens e métodos de pesquisa**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2015.

BARBAGLI, Marzio. **O suicídio no Ocidente e no Oriente**. Tradução: Federico Carotti. Petrópolis/RJ: Vozes, 2019.

BARBOSA, A. M. F. de C. A Estratégia Nacional de Prevenção do Suicídio: O suicídio como questão de saúde pública. In: CAMPOS, I. F. **Vidas Interrompidas: I e II Fórum Estadual sobre Prevenção do Suicídio**. Vitória: DIO, 2009.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Ed. rev e ampl. 3a reimp. São Paulo, Edições 70, 2016.

BARDON, C.; PEREIRA, C. C. M.; GOULET-CLOUTIER, C. Conversation on national suicide prevention strategies: Supplementary document. **CRISE**. CC BY-NC-ND 4.0, 2021. Disponível em: <https://crise.ca/wp-content/uploads/2021/06/conversation-national-suicide-prevention-strategies-supplementary-document.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2022.

BELLO-HIRIAT, M. J. Suicidio, violencia contra el sí mismo y la pulsión de muerte: una aproximación crítica. In: GUAJARDO, G. (ed.). **Suicidios contemporáneos: vínculos, desigualdades y transformaciones socioculturales**. Ensayos sobre violencia, cultura y sentido [Suicídios contemporâneos: vínculos, desigualdades e transformações socioculturais: ensaios sobre violência, cultura e sentido]. Chile: FLACSO, 2017. Disponível em: https://biblio.flacsoandes.edu.ec/shared/biblio_view.php?bibid=145481&tab=opac. Acesso em: 3 maio 2021.

BENELLI, S. J. **Psicologia e Assistência Social: Interfaces políticas, clínicas e éticas**. Curitiba: CRV, 2020.

BENELLI, S. J.; COSTA-ROSA, A. Dispositivos institucionais filantrópicos e socioeducativos de atenção à infância na assistência social. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 30, n. 2, p. 283-301, abr. 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-166X2013000200015>. Acesso em: 5 nov. 2022.

BERENCHTEIN NETTO, N. **Educação, saberes psicológicos e morte voluntária: fundamentos para a compreensão da morte de si no Brasil**. Tese (Doutorado em Educação: Psicologia da Educação) — Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: Psicologia da Educação, PUC/SP, 2012. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/16045>. Acesso em: 10 abr. 2022.

BERENCHTEIN NETTO, N. **O suicídio midiaticado**. [Entrevista concedida ao] Jornal PSI, CRP/06, n. 90, jul./ago., 2017. Disponível em: https://www.crp.org/uploads/impresso/838/NmdbeZaHvGJNCl_TtVAjPs0xIoAhpWZl.pdf. Acesso em: 7 jul. 2020.

BERENCHTEIN NETTO, N. **Suicídio uma análise psicossocial a partir do materialismo histórico-dialético**. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) — Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia Social. Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2007. 168 p. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/17213>. Acesso em: 16 abr. 2023.

BERENCHTEIN NETTO, N.; CARVALHO, B. P.; ANTUNES, M. A. Da morte voluntária ao suicídio: construção social e histórica de um conceito. In: LIMA, L.; NAVASCONI, P. V. **(Re)pensando o suicídio**: subjetividades, interseccionalidades e saberes pluriepistêmicos. Salvador: EDUFBA, 2022.

BERMAN, A. L.; SILVERMAN, M. M.; DE LEO, D.; REIDENBERG, D. Defining suicidology and the titling of suicidologist? [Editorial]. **Crisis**: The Journal of Crisis Intervention and Suicide Prevention, v. 42, n. 3, p. 165-170. Disponível em: <https://doi.org/10.1027/0227-5910/a000790>. Acesso em: 2 abr. 2023.

BERTOLETE, J. M. “É preciso haver uma política de prevenção ao suicídio.” [Entrevista concedida a] Fernanda Bassette. **Veja**, 25 jun. 2018. Disponível em: <https://complemento.veja.abril.com.br/entrevista/jose-manoel-bertolote.html>. Acesso em: 24 abr. 2021.

BERTOLETE, J. M. **O suicídio e sua prevenção**. São Paulo: UNESP, 2012.

BERTOLETE, J. M. Prefácio. In: OMS — Organização Mundial da Saúde. **Prevenção do suicídio**: Manual para Professores e Educadores, 2000. (Manual parte do SUPRE – Suicide Prevention Program). Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2000. Disponível em: <https://www.saude.df.gov.br/documents/37101/183291/OMS-Manual-de-preven%C3%A7%C3%A3o-do-suic%C3%ADdio-para-professores.pdf/87359477-a624-592f-10f2-cb3f8586efb5?t=1648938688626>. Acesso em: 18 jul. 2021.

BERTOLETE, J. M.; FLEISCHMANN, A.; DE LEO, D.; WASSERMAN, D. Psychiatric diagnoses and suicide: revisiting the evidence. **Crisis**, v. 25, n. 4, p. 147-155, 2004. Publicada online em: 1 set. 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1027/0227-5910.25.4.147>. Acesso em: 4 mar. 2023.

BLASCO, A. Z. Apego y vínculo: convergencias y divergencias [Apego e vínculo: convergências e divergências]. **Área 3 – Cuadernos de temas grupales e institucionales**, v. 21, p. 1-23, 2017. Disponível em: <http://www.area3.org.es/uploads/a3-21-apegoyvinculo-AZorrilla.pdf>. Acesso em: 8 out. 2022.

BOCCHINI, B. Projeto de combate a suicídio deve ter resultado este ano, diz Damares. **Agência Brasil**, 15 maio 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2019-05/projeto-de-combate-suicidio-deve-ter-resultado-este-ano-diz-damares>. Acesso em: 20 ago. 2021.

BOTEGA, N. J. (org.). **Prática psiquiátrica no hospital geral**: interconsulta e emergência. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

BOTEGA, N. J. **A tristeza transforma, a depressão paralisa**: um guia para pacientes e familiares. São Paulo: Benvirá, 2018.

BOTEGA, N. J. **Crise suicida**: Manejo e intervenção. PA: Artes Médicas, 2015.

BOTEGA, N. J. Suicídio: saindo da sombra em direção a um Plano Nacional de Prevenção. **Revista Brasileira de Psiquiatria**, v. 29, n. 1, p. 7-8, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1516-44462007000100004>. Acesso em: 24 abr. 2021.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 6.227 de 24 de janeiro de 1944**. Institui o Código Penal Militar. Brasília, 1944. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Ret/RetDel6227-44.htm#:~:text=DECRETO%2DLEI%20N%C2%BA%206.227%2C%20DE%2024%20DE%20JANEIRO%20DE%201944.&text=263.,n%C3%A3o%20constitui%20crime%20mais%20grave. Acesso em: 5 abr. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 56.511 de 28 de junho de 1965**. Aprova o Regulamento Geral da Polícia do Distrito Federal. Brasília, 1965. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/d56511.htm#:~:text=DECRETO%20No%2056.511%2C%20DE,da%20Policia%20do%20Distrito%20Federal. Acesso em: 5 abr. 2022.

BRASIL. **Decreto-lei nº 1.001 de 21 de outubro de 1969**. Código Penal Militar. Brasília, 1969a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1001.htm. Acesso em: 5 abr. 2022.

BRASIL. **Decreto-lei nº 1.004 de 21 de outubro de 1969**. Código Penal. Brasília, 1969b. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/524630/publicacao/15708891>. Acesso em: 5 abr. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 5 mar. 2021.

BRASIL. **Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasil, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 5 abr. 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 5 abr. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Centro de Documentação e Informação. **Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995**. Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação ou acusação de participação em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1995/lei-9140-4-dezembro-1995-348760-normaatualizada-pl.html>. Acesso em: 20 abr. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.656 de 03 de junho de 1998**. Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde. Brasil, 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9656.htm. Acesso em: 5 abr. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999**. Acrescenta dispositivos à Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", instituindo o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/551712/publicacao/15716789>. Acesso em: 21 abr. 2021.

BRASIL. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. **Diário Oficial Eletrônico**: Brasília, DF, p. 2, 9 abr. 2001a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110216.htm. Acesso: 21 abr. 2021.

BRASIL. **Portaria nº 737, de 16 de maio de 2001**. Política nacional de redução da morbimortalidade por acidentes e violências. Ministério da Saúde, 2001b. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2001/prt0737_16_05_2001.html. Acesso: 21 abr. 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. Brasil, 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm. Acesso em: 5 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **HumanizaSUS**: política nacional de humanização. Brasília: Ministério da Saúde, 2003a. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizaSus.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Brasil, 2003b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm. Acesso em: 5 abr. 2022.

BRASIL. **Medida Provisória nº 176, de 24 de março de 2004**. Altera dispositivos da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995, que reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano CXLI, n. 58, p. 1, 25 mar. 2004a. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=25/03/2004>. Acesso em: 19 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 936 de 19 de maio de 2004**. Dispõe sobre a estruturação da Rede Nacional de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde e a Implantação e Implementação de Núcleos de Prevenção à Violência em Estados e Municípios. Brasil, 2004b. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2004/prt0936_19_05_2004.html#:~:text=PORTARIA%20N%C2%BA%20936%2C%20de%2019,Viol%C3%Aancia%20em%20Estados%20e%20Munic%C3%ADpios. Acesso em: 5 abr. 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.875 de 01 de junho de 2004**. Altera dispositivos da Lei n.º 9.140, de 4 de dezembro de 1995, que reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas. Brasil, 2004c. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/lei/110.875.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2010.875%2C%20DE%201%C2%BA%20DE%20JUNHO%20DE%202004.&text=Altera%20dispositivos%20da%20Lei%20no,de%20participa%C3%A7%C3%A3o%2C%20em%20atividades%20pol%C3%ADticas. Acesso em: 5 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.542, de 22 de dezembro de 2005**. Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar e implantar a Estratégia Nacional de Prevenção ao Suicídio. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. Disponível em:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2005/prt2542_22_12_2005.html. Acesso em: 20 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.876, de 14 de agosto de 2006**. Institui Diretrizes Nacionais para Prevenção do Suicídio, a ser implantadas em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão. Brasília: Ministério da Saúde, 2006a. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt1876_14_08_2006.html. Acesso em: 20 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Prevenção do suicídio**: manual dirigido a profissionais das equipes de saúde mental. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Área Técnica de Saúde Mental; Organização Pan-Americana da Saúde; Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Ciências Médicas. Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria. Brasília; Ministério da Saúde; out. 2006b. 76 p. Disponível em: https://cvv.org.br/wp-content/uploads/2023/08/manual_prevencao_suicidio_profissionais_saude.pdf. Acesso em: 20 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Portaria nº 35 de 30 de janeiro de 2006**. Designa os membros do grupo de trabalho instituído pela portaria GM/MS nº 2.542, de 22 de dezembro de 2005. Brasil, 2006c. Disponível em: https://bvs.saude.gov.br/bvs/sas/Links%20finalizados%20SAS%202006/prt0035_30_01_2006.html. Acesso em: 6 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 648 de 28 de março de 2006**. Política Nacional de Atenção Básica. Brasil, 2006d. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0648_28_03_2006_comp.html. Acesso em: 6 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 687 de 30 de março de 2006**. Aprova a Política Nacional de Promoção da Saúde. Brasil, 2006e. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0687_30_03_2006.html. Acesso em: 6 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.356 de 23 de junho de 2006**. Implantação do Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA). Brasil, 2006f. Disponível em: https://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/doencas-cronicas-nao-transmissiveis/observatorio-promocao-a-saude/portarias/portaria_gm1356_2006.pdf. Acesso em: 6 abr. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasil, 2006g. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 6 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS. **Temático:** Prevenção de violências e cultura de Paz III. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2008a. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/painel_indicadores_sus_n5_p1.pdf. Acesso em: 9 abr. 2022. (Painel de indicadores do SUS, 5)

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 154, de 24 de janeiro de 2008.** Cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF. Brasil, 2008b. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2008/prt0154_24_01_2008.html. Acesso em: 7 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 992/2009 de 13 de maio de 2009.** Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt0992_13_05_2009.html. Acesso em: 8 maio 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria MS/GM nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010.** Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2010a. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html. Acesso em: 14 set. 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.** Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília, 2010b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em: 14 set. 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília: 2011a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 14 set. 2022.

BRASIL. Portaria MS/GM nº 104, de 25 de janeiro de 2011: Universalizada a notificação de violência doméstica, sexual e outras violências para todos os serviços de saúde, a incluindo na relação de doenças e agravos de notificação compulsória que são registradas no SINAN. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 104, de 25 de janeiro de 2011. Define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, n. 18, 26 jan. 2011b. Seção 1, p. 37.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 3.088 de 23 de dezembro de 2011.** Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2011c. Disponível em:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html. Acesso em: 25 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.271 de 06 de junho de 2014**. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências. Brasília, 2014. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt1271_06_06_2014.html#:~:text=Defin%20a%20Lista%20Nacional%20de,anexo%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs. Acesso em: 25 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e dá outras providências. Brasília, 2015a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 14 set. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 14 set. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 3248/2015**. Acrescenta capítulo e artigo à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para as ações de prevenção e de combate ao suicídio, regulamentando a assistência no Sistema Único de Saúde. Brasil, 2015c. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/materias-bicameras/-/ver/pl-3248-2015>. Acesso em: 14 set. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 4360/2016**. Institui o Plano Nacional de Valorização da Vida e a campanha denominada “Setembro Amarelo”. Brasil, 2016a. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/materias-bicameras/-/ver/pl-4360-2016>. Acesso em: 13 mar. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 5005/2016**. Dispõe sobre a instituição da Semana Nacional de Valorização da Vida. Brasil, 2016b. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/materias-bicameras/-/ver/pl-5005-2016>. Acesso em: 13 mar. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 5560/2016**. Institui a Semana Nacional de Valorização da Vida. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2087983>. Acesso em: 13 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Agenda de ações estratégicas para a vigilância e prevenção do suicídio e promoção da saúde do Brasil: 2017-2020**. Brasília: Ministério da Saúde, 2017a. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/cartilhas/2017/17-0522-cartilha-agenda-estrategica-publicada-pdf/view>. Acesso em: 19 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Perfil Epidemiológico das tentativas e óbitos por suicídio no Brasil e a rede de atenção à saúde**. 2017b. Disponível em:

<http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/setembro/21/2017-025-Perfil-epidemiologico-das-tentativas-e-obitos-por-suicidio-no-Brasil-e-a-rede-de-atend-ao-a-sa-de.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 3.479, de 18 de dezembro de 2017**. Institui Comitê para a elaboração e operacionalização do Plano Nacional de Prevenção do Suicídio no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2017c. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt3479_22_12_2017.html. Acesso em: 7 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2017d. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017.html. Acesso em: 18 jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Suicídio: saber, agir e prevenir. **Boletim Epidemiológico**, v. 48, n. 10, p. 1-14, 2017e. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/suicidio_saber_agir_prevenir.pdf. Acesso em: 18 jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 3.491 de 18 de dezembro de 2017**. Institui incentivo financeiro de custeio para desenvolvimento de projetos de promoção da saúde, vigilância e atenção integral à saúde direcionados para prevenção do suicídio no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde (SUS), a onerarem orçamento de 2017. Brasil, 2017f. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt3491_22_12_2017.html. Acesso em: 8 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 3.947 de 11 de maio de 2017**. Habilita Estados a receberem Incentivo Financeiro de custeio para desenvolvimento de Projetos de Promoção da Saúde, Vigilância e Atenção Integral à Saúde, direcionados para Prevenção do Suicídio no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial. Brasil, 2017g. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2018/prt1315_16_05_2018.html#:~:text=Habilita%20Estados%20a%20receberem%20Incentivo,da%20Rede%20de%20Aten%C3%A7%C3%A3o%20Psicossocial. Acesso em: 8 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. Universidade de Brasília, Observatório de Saúde de Populações em Vulnerabilidade. **Óbitos por suicídio entre adolescentes e jovens negros 2012 a 2016**. Brasília: Ministério da Saúde, 2018a. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/obitos_suicidio_adolescentes_negros_2012_2016.pdf. Acesso em: 25 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde/GM. **Portaria nº 1.315, de 11 de maio de 2018**. Habilita Estados a receberem Incentivo Financeiro de custeio para desenvolvimento de Projetos de Promoção da Saúde, Vigilância e Atenção Integral à Saúde, direcionados para Prevenção do Suicídio no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial. Brasília: Ministério da Saúde, 2018b. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2018/prt1315_16_05_2018.html. Acesso em: 25 abr. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.675 de 11 de junho de 2018.** Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela Segurança Pública, nos termos do §7º do Art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional De Segurança Pública E Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012. Vigência veto parcial. Brasil, 2018c. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=13675&ano=2018&ato=1dcATV61UeZpWTb12>. Acesso em: 8 abr. 2022.

BRASIL. **Projeto de Lei 10331/2018.** Institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, a ser implementada pela União, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; e altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998. Brasil, 2018d. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2177204>. Acesso em: 13 mar. 2022.

BRASIL. **Projeto de Lei 10781/2018.** Institui a Política Nacional de Prevenção ao Suicídio. Brasil, 2018e. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2183513>. Acesso em: 13 mar. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019. Institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, a ser implementada pela União, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; e altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, ano CLVII, n. 81, p. 1, 29 abr. 2019a. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n%C2%BA-13.819-de-26-de-abril-de-2019-85673796>. Acesso em: 15 abr. 2021.

BRASIL. Decreto nº 9.761 de 11 de abril de 2019. Aprova a Política Nacional sobre Drogas. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, n. 70-A, p. 7, 11 abr. 2019b. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=11/04/2019&jornal=600&pagina=7&totalArquivos=17>. Acesso em: 19 mar. 2023.

BRASIL. Casa Civil. Metas Nacionais Prioritárias. **Agenda de 100 Dias de Governo.** Gov.br, 2019c. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/downloads/100-dias-tabela-reformatada-com-17.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2022.

BRASIL. **Diário da Câmara dos Deputados.** Ano LXXIV nº 160, terça-feira, 10 de setembro de 2019d. Brasília: Câmara dos Deputados, 2019. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020190910001600000.PDF>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Nota técnica n. 11/2019-CGMAD/Dapes/SAS/MS. **Esclarecimentos sobre as mudanças na política nacional de saúde mental e nas diretrizes da política nacional sobre drogas.** Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2019e. Disponível em: <https://pbpd.org.br/wp-content/uploads/2019/02/0656ad6e.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2021.

BRASIL. Secretaria Legislativa do Congresso Nacional. Saúde mental e prevenção de suicídio de policiais. **Estudo do Veto nº 2/2023:** Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 4.815, de 2019f. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg->

[getter/documento?dm=9283301&ts=1678382319851&disposition=inline](#). Acesso em: 20 abr. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 9.673 de 2 de janeiro de 2019**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, remaneja cargos em comissão, Funções Comissionadas do Poder Executivo e Funções Gratificadas, transforma cargos em comissão do grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9673.htm. Acesso em: 20 abr. 2023.

BRASIL. **Mensagem nº 152, de 26 de abril de 2019**. Brasil, 2019h. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Msg/VEP/VEP-152.htm. Acesso em: 8 abr. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019**. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Brasil, 2019i. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13935.htm. Acesso em: 8 abr. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 10.174 de 13 de dezembro de 2019**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE. Brasil, 2019j. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10174.htm#:~:text=Aprova%20a%20Estrutura%20Regimental%20e,Assessoramento%20Superiores%20%2D%20DAS%20e%20Fun%C3%A7%C3%B5es. Acesso em: 8 abr. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.968 de 26 de dezembro de 2019**. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para modificar o crime de incitação ao suicídio e incluir as condutas de induzir ou instigar a automutilação, bem como a de prestar auxílio a quem a pratique. Brasil, 2019k. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13968.htm. Acesso em: 8 abr. 2022.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 5.089/2019**. Impõe aos órgãos e entidades da saúde pública assegurar assistência psicológica as famílias cujo membro tenha praticado o ato de suicídio. Brasil, 2019l. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1811903&filename=Tramitacao-PL+5089/2019. Acesso em: 13 mar. 2022.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 5096/2019**. Modifica a Lei 13.819, de abril de 2019, para instituir, no âmbito da Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, recortes e conteúdos voltados para a prevenção do suicídio entre a população LGBTI+. Brasil, 2019m. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2220588>. Acesso em: 13 mar. 2022.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 6.355/2019**. Modifica as Leis Nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e Nº 13.819, de 26 de abril de 2019, para incluir no Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública recorte voltado para a prevenção a violências autoinfligidas e incluir na Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio políticas e ações voltadas para policiais civis, policiais militares, policiais penais, agentes socioeducativos e guardas municipais. Brasil, 2019m. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2233138>. Acesso em: 13 mar. 2022.

BRASIL. Decreto nº 10.225, de 5 de fevereiro de 2020. Institui o Comitê Gestor da Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, regulamenta a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio e estabelece normas relativas à notificação compulsória de violência autoprovocada. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 26, p. 1, 06 fev. 2020a. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.225-de-5-de-fevereiro-de-2020-241828598>. Acesso em: 21 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde/Secretaria de vigilância em saúde departamento de análise em saúde e vigilância de doenças não transmissíveis. **Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas e agravos não transmissíveis no Brasil: 2021-2030**. Brasília, 2020b. Disponível em: <https://abeps.org.br/wp-content/uploads/2021/03/Plano-DANT-vers-o-Consulta-p-blica.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2021.

BRASIL. **Portaria nº 2.559 de 19 de outubro de 2020**. Institui o Projeto-piloto Acolha a Vida, no âmbito do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Brasília, 2020c. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/portarias/portaria-no-2-559-de-19-de-outubro-de-2020>. Acesso em: 21 abr. 2021.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 4692/2020**. Altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, para tornar obrigatório a publicação de mensagens de combate ao suicídio em aplicações de busca na internet. Brasil, 2020d. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2263224>. Acesso em: 21 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Boletim Epidemiológico**, v. 52, n. 33, set. 2021a. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/boletins-epidemiologicos/edicoes/2021/boletim_epidemiologico_svs_33_final.pdf. Acesso em: 3 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Vigilância das Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT)**. Governo Federal. 27 jul. 2021b. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svs/vigilancia-de-doencas-cronicas-nao-transmissiveis/vigilancia-das-doencas-e-agravos-nao-transmissiveis-dant>. Acesso em: 9 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Vigilância dos Acidentes e Violências**. 27 jul. 2021c. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svs/vigilancia-de-doencas-cronicas-nao-transmissiveis/vigilancia-dos-acidentes-e-violencias>. Acesso em: 9 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Resolução CGPNPAS nº 01/2021, de 14 de julho de 2021.** Aprova o Plano de Ação do CGPNPAS. Brasília, 2021d. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cgpnas/resolucoes/resolucao-cgpnas-no-01-2021-de-14-de-julho-de-2021.pdf/view>. Acesso em: 10 maio 2023.

BRASIL. **Decreto nº 10.883 de 06 de dezembro 2021.** Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Brasília, 2021e. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/d10883.htm. Acesso em: 10 maio 2023

BRASIL. Decreto nº 11.106, de 29 de junho de 2022. Institui o Programa Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública e Defesa Social e dos Profissionais do Sistema Socioeducativo. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, ed. 122, p. 1, 30 jun. 2022a. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-11.106-de-29-de-junho-de-2022-411265575>. Acesso em: 14 set. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 11.098, de 20 de junho de 2022.** Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Saúde e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Revogado pelo Decreto nº 11.358, de 2023. Brasília, 20 jun. 2022b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/d11098.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2011.098%2C%20DE%2020%20DE%20JUNHO%20DE%202022&text=Aprova%20a%20Estrutura%20Regimental%20e,que%20lhe%20confere%20o%20art. Acesso em: 20 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de lei nº 2847, de 2022.** Altera as Leis nºs 12.852, de 5 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude), 13.819, de 26 de abril de 2019, que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e 6.259, de 30 de outubro de 1975, que organiza as ações de vigilância epidemiológica, para instituir ações de prevenção do sofrimento psíquico entre os jovens. Brasília, 2022c. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9221529&ts=1679089578055&disposition=inline>. Acesso em: 20 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde; Ministério da Educação; Ministério da Cidadania; Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Relatório Anual de Atividades do Comitê Gestor da Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio:** 2022. Brasília, 2022d. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cgpnas/relatorios/relatorio-de-atividades-cgpnas-22-12-1.pdf/view>. Acesso em: 10 maio 2023.

BRASIL. **Decreto nº 11.098 de 20 de junho de 2022.** Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Saúde e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Brasília, 2022e. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/d11098.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2011.098%2C%20DE%2020%20DE%20JUNHO%20DE%202022&text=Aprova%20a%20Estrutura%20Regimental%20e,que%20lhe%20confere%20o%20art

[al%20e,comiss%C3%A3o%20e%20fun%C3%A7%C3%B5es%20de%20confian%C3%A7a.](#)
Acesso em: 10 maio 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.531 de 10 de janeiro de 2023.** Mensagem de veto — Altera as Leis nºs 13.675, de 11 de junho de 2018, que cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), e 13.819, de 26 de abril de 2019, que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, para dispor sobre a implementação de ações de assistência social, a promoção da saúde mental e a prevenção do suicídio entre profissionais de segurança pública e defesa social e para instituir as diretrizes nacionais de promoção e defesa dos direitos humanos dos profissionais de segurança pública e defesa social; e dá outras providências. Brasília, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14531.htm. Acesso em: 10 maio 2023.

CALDERONI, D. Carta de Princípios do Nupsi-USP. *In*: JUSTO, M. G. **Invenções Democráticas**: A dimensão social da saúde. Nupsi-USP; Autêntica, 2010. v. 2.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação. 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura. Notas Taquigráficas. Comissão de Saúde. **Audiência Pública Extraordinária (Virtual) de 30 de setembro de 2021.** 30 set. 2021. Disponível em: <https://escriba.camara.leg.br/escriba-servicosweb/pdf/63202>. Acesso em: 10 mar. 2022.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Frente Parlamentar de Combate ao Suicídio e Automutilação no Brasil.** 20 maio 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=54072>. Acesso em: 10 mar. 2022.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Legislação. Regimento Interno da Câmara dos Deputados. [2023?]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/regimento-interno-da-camara-dos-deputados>. Acesso em: 15 abr. 2023.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Projeto de Lei PL 3248/2015. PL 3248/2015 e seus apensados. Apensado ao PL 8632/2017. s. d. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2017044>. Acesso em: 10 set. 2022.

CÂMARA promove 2º Simpósio Nacional de Prevenção do Suicídio. Agência Câmara de Notícias, 10 set. 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/690340-camara-promove-2o-simposio-nacional-de-prevencao-do-suicidio/>. Acesso em: 15 abr. 2023.

CÂMARA SJC. CVV Francisca Júlia é certificado como referência em dependência química em evento na Câmara: Simpósio contou com palestra do secretário de Cuidados e Prevenção às Drogas sobre a política nacional de saúde mental. **Câmara Municipal de São José dos Campos.** 25 mar. 2022. Disponível em: <https://www.camarasjc.sp.gov.br/noticias/7763/cvv-francisca-julia-e-certificado-como-referencia-em-dependencia-quimica-em-evento-na-camara>. Acesso em: 15 abr. 2023.

CAMUS, A. **O mito de Sísifo.** Tradução: Ari Roitman e Paulina Watch. 4 ed. Rio de Janeiro: BestBolso, 2014.

CASSORLA, R. M. S. (coord.). **Da morte**: estudos brasileiros. 1 ed. São Paulo: Papirus, 1991a.

CASSORLA, R. M. S. (coord.). **Do suicídio**: estudos brasileiros. 2 ed. São Paulo: Papirus, 1991b.

CASSORLA, R. M. S. **O que é suicídio?** São Paulo: Brasiliense, 1984. (Coleção Primeiros Passos)

CASSORLA, R. M. S. **Suicídio**: fatores inconscientes e aspectos socioculturais: uma introdução. São Paulo: Blucher, 2017.

CASSORLA, R.; SMEKE, E. L. M. Autodestruição humana. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 10, p. S61-S73, 1994. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-311X1994000500005>. Acesso em: 9 jul. 2021.

CAVIDA — Centro de promoção à saúde e amor à vida. Quem somos. c2022. Disponível em: <http://www.cavida.org/quem-somos/>. Acesso em: 2 abr. 2022.

CEREL, J.; BROWN, M. M.; MAPLE, M.; SINGLETON, M.; VAN DE VENNE, J.; MOORE, M.; FLAHERTY, C. How many people are exposed to suicide? Not six. **Suicide and Life-Threatening Behavior**, v. 49, n. 2, p. 529-534, 2019. Disponível em: https://losscs.org/wp-content/uploads/2018/05/Cerel_et_al-2018-Suicide_and_Life-Threatening_Behavior.pdf. Acesso em: 7 maio 2021. DOI: 10.1111/sltb.12450.

CFESS — Conselho Federal de Serviço Social. CFESS lança manifesto pelo Dia da Luta Indígena. **CFESS**, 13 abr. 2013. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/944>. Acesso em: 7 ago. 2021.

CFESS — Conselho Federal de Serviço Social. Dia Nacional da Visibilidade Lésbica. **CFESS Manifesta**, 29 ago. 2017. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/2017-CfessManifesta-VisibilidadeLesbica.pdf>. Acesso em: 6 abr. 2022.

CFM/ABP — Conselho Federal de Medicina/Associação Brasileira de Psiquiatria. Cartilha orienta prevenção ao suicídio. **CFM**, 13 nov. 2014. Disponível em: <https://portal.cfm.org.br/noticias/cartilha-orienta-prevencao-ao-suicidio/>. Acesso: 8 fev. 2022.

CFP — Conselho Federal de Psicologia. Suicídio, tempo de prevenção, tema de muitas profissões. **CFP**, 13 set. 2018. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/suicidio-prevencao-transdisciplinar/>. Acesso em: 9 fev. 2022.

CONATTS — Comitê de Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio. LigaBom, [2019?]. Disponível em: <https://ligabom.com.br/comites/comite-de-abordagem-tecnica-a-tentativas-de-suicidio-conatts/>. Acesso em: 20 fev. 2022.

CONCEPÇÃO. *In*: Michaelis. c2024. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/busca?id=BxEw>. Acesso em: 3 jan. 2024.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL. **Orientações para a atuação profissional frente a situações de suicídio e automutilação**. Organizado pela Comissão Especial de Psicologia na Saúde do CRP 01/DF. Brasília: CRP, 2020.

CONTE, M.; MENEGHEL, S. N.; TRINDADE, A. G.; CECCON, R. F.; HESLER, L. Z.; CRUZ, C. W.; SOARES, R.; PEREIRA, S.; JESUS, I. Programa de Prevenção ao Suicídio:

estudo de caso em um município do sul do Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 17, p. 2017-2026, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232012000800013>. Acesso em: 8 maio 2022.

CORDEIRO, Q. Governo federal passa a financiar 17.300 vagas em 700 comunidades terapêuticas para recuperação de dependentes químicos. **Revista Dependência Química e Saúde Mental**. c2022. Disponível em: <https://revistadependenciaquimica.com.br/governo-federal-passa-a-financiar-17-300-vagas-em-700-comunidades-terapeuticas-para-recuperacao-de-dependentes-quimicos/>. Acesso em: 03 abr. 2022.

CORDEIRO, Q.; RIBEIRO, R. B. Os avanços das “novas políticas nacionais de saúde mental e drogas”. **POL+BR** (Psychiatry online Brasil), part of the International Journal of Psychiatry, v. 27, n. 11, 22 nov. 2022. Disponível em: <https://www.polbr.med.br/2022/11/03/os-avancos-das-novas-politicas-nacionais-de-saude-mental-e-drogas/>. Acesso em: 22 abr. 2021.

CORRÊA, H. **Tratado de suicidologia**. Belo Horizonte: Ampla, 2022.

CORRÊA, H.; BARRERO, S. P. **Suicídio: uma morte evitável**. São Paulo: Atheneu, 2006.

CORRÊA, H.; ROCHA, F. F. Abuso e negligência na infância e comportamento suicida: pode a epigenética interligá-los? [Editorial] **Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul**, v. 33, n. 1, p. 1-2, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-81082011000100001>. Acesso em: 22 abr. 2021.

COSTA, J. S. D.; VICTORA, C. G. O que é “um problema de saúde pública”? **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 9, n. 1, p. 144-146, mar. 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1415-790X2006000100018>. Acesso em: 8 maio 2021.

CRENITE, M. R. F., KAMKHAGI, D.; COSTA, A. C. de O. Envelhecimento da pessoa LGBTQIA+. In: CIASCA, S. V.; HERCOWITZ, A.; LOPES-JUNIOR, A. **Saúde LGBTQIA+**: Práticas de cuidado transdisciplinar. Santana de Parnaíba: Manole, 2021.

CRP-DF — Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal. **Orientações para a atuação profissional frente a situações de suicídio e automutilação**. Organizado pela Comissão Especial de Psicologia na Saúde do CRP 01/DF. Brasília: CRP, 2020. Disponível em: https://conselho.saude.gov.br/images/CRPDF-Orientacoes_atuacao_profissional.pdf. Acesso em: 8 jan. 2023.

CRUZ, N. F. de O.; GONÇALVES, R. W.; DELGADO, P. G. G. Retrocesso da reforma psiquiátrica: o desmonte da política nacional de saúde mental brasileira de 2016 a 2019. **Trabalho, educação e saúde**, v. 18, p. e00285117, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol00285>. Acesso em: 14 ago. 2021.

CVV — Centro de Valorização da Vida. CVV, c2022. Disponível em: <https://www.cvv.org.br>. Acesso em: 7 de mar. 2022.

CVV — Centro de Valorização da Vida. Falando abertamente sobre suicídio. CVV, 2017. Disponível em: <https://www.cvv.org.br/wp-content/uploads/2017/05/Cartilha-Falando-Abertamente-2020-vers%C3%A3o-impress%C3%A3o-A4.pdf>. Acesso em: 7 de mar. 2022.

D'ASSUMPÇÃO, E. A. **Suicídio**: como entender e lidar com essa trágica realidade. Petrópolis: Vozes, 2021.

D'ASSUMPÇÃO, E. A.; D'ASSUMPÇÃO, G. A.; BESSA, H. A. (coord.). **Morte e suicídio**: uma abordagem multidisciplinar. Petrópolis: Vozes, 1984.

D'OLIVEIRA, C. F. A. (org.) **Levantamento bibliográfico sobre os temas**: suicídio, sobrevivência e família. Ministério da Saúde/Organização Panamericana de Saúde. 2007. 48 p. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/levantamentobibliografico.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2020.

D'OLIVEIRA, C. F. A. Atenção aos jovens que tentam suicídio: é possível prevenir. In: MS/SAS/DAPE/Coordenação geral de Saúde mental. **Laços** – Saúde mental em rede. Caderno Eletrônico da Reforma Psiquiátrica. Brasília-DF, 30 dez. 2004. Disponível em: http://www.ccs.saude.gov.br/memoria%20da%20loucura/projetos_e_publicacoes/lacos_edicao_30-12-04.pdf. Acesso em: 9 nov. 2021.

D'OLIVEIRA, C. F. A. Sobre a Prevenção do Suicídio. Rede Brasileira de Prevenção do Suicídio, 19 abr. 2014. Disponível em: <http://www.rebraps.com.br/2014/04/sobre-prevencao-do-suicidio.html>. Acesso em: 23 ago. 2014.

DAHL, C. M.; DIAS, M. K. Suicídio, Prevenção e Promoção à Saúde: agendas nacional e internacional. In: DIAS, M. K. (org.). **Políticas de Saúde Mental**: desafios no Brasil pós-pandemia. Curitiba: CRV, 2022.

DANTAS, E. S. O. Prevenção do suicídio no Brasil: como estamos? **Physis**: revista de saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 29, n. 3 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/TkRBSMjGrKFQ6xYpktb9J4P/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 8 dez. 2021.

DE LEO, D. Suicide in Old Age: a threaten to Human Rights? **European Psychiatry**, v. 65, S1, p. S35-S35, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1192/j.eurpsy.2022.124>. Acesso em: 7 jan. 2023.

DEJOURS, C.; BÈGUE, F. Suicídio e trabalho: O que fazer? Brasília: Paralelo 15; 2010.

DESLANDES, S., F. Revisitando as metodologias qualitativas nas pesquisas de avaliação: vertentes, contribuições e desafios. In: BAPTISTA, T. W. de F.; AZEVEDO, C. da S.; MACHADO, C. V. (org.). **Políticas, planejamento e gestão em saúde**: abordagens e métodos de pesquisa. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2015.

DISSAM — Diretoria de Serviços de Saúde Mental (coord.). Distrito Federal. Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. **Plano distrital de prevenção ao suicídio 2020-2023**. Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.saude.df.gov.br/documents/37101/183291/PLANO-DISTRITAL-DE-PREVEN%C3%87%C3%83O-DO-SUIC%C3%8DDIO-2020-2023-Aprovado-Colegiado-SES.pdf/762bcfd9-26e8-382e-1220-769d2a0899df?t=1648938706874>. Acesso em: 8 jul. 2021.

DRUMOND JUNIOR, M. Epidemiologia em serviços de saúde: conceitos, instrumentos e modos de fazer. In: CAMPOS, G. W. de S.; MINAYO, M. C. S.; AKERMAN, M.; DRUMOND

JUNIOR, M.; CARVALHO, Y. M. (org.). **Tratado de saúde coletiva**. São Paulo/Rio de Janeiro: Hucitec/Fiocruz, 2009.

DURKHEIM, E. **O suicídio**. São Paulo: Martin Claret, 2005. (Coleção a obra-prima de cada autor).

DUTRA, E. M. S. Comportamentos autodestrutivos em crianças e adolescentes: orientações que podem ajudar a identificar e prevenir. In: HUTZ, C. S. (org.). **Situações de risco e vulnerabilidade na infância e na adolescência**: aspectos teóricos e estratégias de intervenção. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.

DUTRA, E. M. S. Suicídio no Brasil: Estratégias de prevenção. In: HUTZ, C. S. **Avanços em Psicologia comunitária e intervenções psicossociais**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.

FALAR inspira vida. Página inicial. s. d. Disponível em: <https://www.falarinspiravida.com.br/>. Acesso em: 2 jan. 2022.

FARBEROW, N. L., SHNEIDMAN, E. **The cry for help**. New York: McGraw-Hill Book Company, 1965.

FARIA, F. D. M. Currículo do sistema currículo Lattes. [Brasília], 10 ago. 2017. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/1574061516249502>. Acesso em: 24 set. 2022.

FERRARA, A. Acolhimento psicoterápico a sobreviventes. **Projeto ComViver**. Ministério da Saúde/OPAS, 2006. Disponível em: www.abeps.org.br/biblioteca/projetocomviver. Acesso em: 25 mar. 2020.

FERRARA, A. Cuidando de sobreviventes de um suicídio. **Projeto ComViver**. Ministério da Saúde/OPAS, 2006. Disponível em: www.abeps.org.br/biblioteca/projetocomviver. Acesso em: 25 mar. 2020.

FERRARA, A. Trabalho em grupo com enlutados. **Projeto ComViver**. Ministério da Saúde/OPAS, 2006. Disponível em: www.abeps.org.br/biblioteca/projetocomviver. Acesso em: 25 mar. 2020.

FERREIRA, P.; MEDEIROS FILHO, M. V. Suicídio na infância e na adolescência. In: DAMIANO, R. F.; LUCIANO, A. C.; GARCIA DA CRUZ, I. D.; TAVARES, H. **Compreendendo o suicídio**. Santana do Parnaíba, SP: Manole, 2021.

FIGUEIREDO, P. Mulheres vítimas de agressões anteriores têm 151 vezes mais chance de morrer por homicídio ou suicídio. **Pública**, 05 fev. 2019. Disponível em: <https://apublica.org/2019/02/mulheres-vitimas-de-agressoes-anteriores-tem-151-vezes-mais-chance-de-morrer-por-homicidio-ou-suicidio/>. Acesso em: 5 abr. 2022.

FILHO, F. Comissão dos Maus-Tratos propõe mudanças na legislação e lança cartilhas. **Agência Senado**, 22 dez. 2017. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2017/12/22/comissao-dos-maus-tratos-propoe-mudancas-na-legislacao-e-lanca-cartilhas>. Acesso em: 11 fev. 2022.

FOGAÇA, V. H. B.; PINTO, M. H. B.; SILVA, S. C. E. Reforma gerencial do Estado, terceiro setor e voluntariado: Uma análise das ações do Centro de Valorização da Vida (CVV) e da

prevenção do suicídio no Brasil. **Revista de Estudos e Pesquisas Avançadas do Terceiro Setor**, v. 5, n. 1, jan./jun., 2018, p. 584-615. Disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/REPATS/article/view/9742>. Acesso em: 9 ago. 2021.

FOGAÇA, V. H. B. **Entre tabus e rupturas: terceiro setor, políticas públicas e os caminhos da prevenção do suicídio no Brasil**. Ponta Grossa, 2019. 301 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas — Área de concentração: Cidadania e Políticas Públicas), Universidade Estadual de Ponta Grossa, 2019. Disponível em: <https://tede2.uepg.br/jspui/bitstream/prefix/2787/1/Vitor%20Hugo%20Bueno%20Foga%20a7a.pdf>. Acesso em: 9 ago. 2021.

FÓRUM DCNTs. OMS – Webnar: Lançamento do guia de implementação *Live Life*. 17 jun. 2021. Disponível em: <https://www.forumdcnts.org/event-details/oms-lancamento-do-guia-de-implementacao-live-life>. Acesso em: 5 abr. 2022.

FRANCO, M. L. P. B. **Análise de conteúdo**. 2 ed. Brasília: Liber Livro, 2005.

FRANKL, V. E. **Sobre o sentido da vida**. Petrópolis, RJ.: Vozes Nobilis, 2022.

FRASÃO, G. Setembro Amarelo: saúde lança boletim temático sobre prevenção ao suicídio. 10 set. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2021-1/setembro/saude-lanca-boletim-tematico-sobre-prevencao-ao-suicidio>. Acesso em: 8 fev. 2022.

FRIEDRICH, Sonia. **Tentativas de suicídio na infância**. 1989. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1989.

FUKUMITSU, K. O. **Programa Raise**: Gerenciamento de crises, prevenção e posvenção do suicídio nas escolas. São Paulo: Phorte, 2019.

FUKUMITSU, K. O.; KOVÁCS, M. J. O luto por suicídios: uma tarefa da posvenção. **Revista Brasileira de Psicologia**, v. 2, n. 2, Salvador, Bahia, 2015.

GIUSTI, J., LEITE, R. F. M. Suicídio e autolesão não suicida. In: CIASCA, S. V.; HERCOWITZ, A.; LOPES-JUNIOR, A. **Saúde LGBTQIA+**: Práticas de cuidado transdisciplinar. Santana de Parnaíba: Manole, 2021.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar**: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais. 13 ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2013.

GONÇALVES, M. da G. **Psicologia, subjetividades e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 2010. (Construindo o compromisso social da Psicologia).

GONÇALVES, R. B. M. **Tecnologia e organização social das práticas de saúde**: Características tecnológicas do processo de trabalho da rede estadual de centros de saúde de São Paulo. São Paulo: Hucitec/ABRASCO, 1994.

GOTO, C. S. **A reforma psiquiátrica no Brasil contemporâneo**: ensaios da psicanálise lacaniana e da crítica da economia política. 2018. Dissertação (Mestrado em Psicologia e Sociedade) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Assis, 2018. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/153085>. Acesso em: 25 abr. 2021.

GRISOTTI, M. A construção de relações de causalidade em saúde no contexto da hidrelétrica de Belo Monte. **Ambiente & Sociedade**. 2016, n. XIX, v. 2, p. 291-309. ISSN: 1414-753X. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=31746369015>. Acesso em: 13 abr. 2023.

GUAJARDO, G. (ed.). **Suicídios contemporâneos: vínculos, desigualdades y transformaciones socioculturales**. Ensayos sobre violencia, cultura y sentido [Suicídios contemporâneos: vínculos, desigualdades e transformações socioculturais: ensaios sobre violência, cultura e sentido]. Chile: FLACSO, 2017. Disponível em: https://biblio.flacsoandes.edu.ec/shared/biblio_view.php?bibid=145481&tab=opac. Acesso em: 3 maio 2021.

GUARESHI, P. A. Pressupostos psicossociais da exclusão: competitividade e culpabilização. In: SAWAYA, B. (org.). **As artimanhas da exclusão análise psicossocial e ética da desigualdade social**. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

GUILLOIN, C.; LE BONNIEC, Y. **Suicídio**: modo de usar: história, técnica, notícia. Lisboa: Antígona, 1990.

GUTIERREZ, D. M. D.; MINAYO, M. C. D. S.; SOUSA, A. B. L.; GRUBITS, S. Pessoas idosas tentam suicídio para chamar atenção? **Saúde e Sociedade**, v. 29, p. e190659, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902020190659>. Acesso em: 8 mar. 2022.

GZH — Gaúcha ZH. CVV agora é de graça no Rio Grande do Sul. **GZH**, 13 set. 2015. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/09/cvv-agora-e-de-graca-no-rio-grande-do-sul-4846729.html>. Acesso em: 8 fev. 2022.

HAJE, L. Uma a cada 4 crianças e adolescentes teve sinais de ansiedade e depressão na pandemia, aponta estudo: Suicídio e a chamada “síndrome da gaiola” - medo de sair de casa - são algumas das questões que preocupam especialistas. **Agência Câmara de Notícias**. 17 jun. 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/774133-uma-a-cada-4-criancas-e-adolescentes-teve-sinais-de-ansiedade-e-depressao-na-pandemia-aponta-estudo/>. Acesso em: 9 set. 2021.

HARAWAY, D. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, [S. l.], n. 5, p. 7-41, 2009. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1773>. Acesso em: 7 jul. 2020.

HÖFLING, E. M. Estado e políticas (públicas) sociais. **Cadernos Cedes**, ano XXI, n. 55, p. 30-41, 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-32622001000300003>. Acesso em: 7 jul. 2020.

IASP — International Association for Suicide Prevention. **Who we are**. c2022. Disponível em: <https://www.iasp.info/about/>. Acesso em: 5 maio 2023.

IMPÉRIO DO BRAZIL. **Lei de 16 de dezembro de 1830**. Manda executar o Código Criminal. 1830. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm. Acesso em: 3 abr. 2022.

IMPÉRIO DO BRAZIL. **Decreto nº 195 de 31 de janeiro de 1890**. Aprova os estatutos do Montepio Popular. 1890a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D195.htm. Acesso em: 3 abr. 2022.

IMPÉRIO DO BRAZIL. **Decreto nº 847 de 11 de outubro de 1890**. Promulga o Código Penal. 1890b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%20847%2C%20DE%2011%20DE%20OUTUBRO%20DE%201890.&text=Promulga%20o%20Codigo%20Penal.&text=Art.,que%20n%C3%A3o%20estejam%20previamente%20estabelecidas. Acesso em: 3 abr. 2022.

IMPÉRIO DO BRAZIL. **Decreto nº 1.030 de 14 de novembro de 1890**. Organiza a Justiça do Distrito Federal. 1890c. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d1030.htm. Acesso em: 3 abr. 2022.

INSPIRAÇÃO. s. d. Disponível em: <https://inspiracao-leps.com.br/>. Acesso em: 8 ago. 2022.

IPPES — Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudos em Suicídio. Quem somos. **IPPES**, s. d. Disponível em: <https://ippesbrasil.com.br/o-ippes/>. Acesso em: 13 jan. 2022.

JORDAN, J. R. Postvention is prevention — The case for suicide postvention. **Death Studies**, vol. 41, n. 10, p. 614-621, 2017. Disponível em: doi.org/10.1080/07481187.2017.1335544. Acesso em: 6 maio 2021.

JPH/ABP. ABP e Ministério da Cidadania assinam protocolo de intenções. **Jornal online Psiquiatria hoje**, ed. 6, 3 jul. 2019. Disponível em: <https://www.abp.org.br/post/jph06-19-abp-ministerio-cidadania-protocolo>. Acesso em: 13 jan. 2022.

JPH/ABP. Editorial. **Jornal online Psiquiatria hoje**, ed. 4, 2019. Disponível em: <https://www.abp.org.br/jph-2019-edicao-04>. Acesso em: 13 jan. 2022.

KALINA, E.; KOVADLOFF, S. **As cerimônias da destruição**. Rio de Janeiro: F. Alves, 1983.

KOCH, D. B.; OLIVEIRA, P. R. M. de. As políticas públicas para prevenção de suicídios. **Revista Brasileira de Tecnologias Sociais**, v. 2, n. 2, 2015. Disponível em: doi.org/10.14210/rbts.v2.n2.p161-172. Acesso em: 8 mar. 2021.

KOVÁCS, M. J. Comportamentos autodestrutivos e o suicídio. In: KOVÁCS, M. J. **Morte e desenvolvimento humano**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1992.

KOVÁCS, M. J. Desenvolvimento da Tanatologia: estudos sobre a morte e o morrer. **Paidéia**, Ribeirão Preto, v. 18, p. 457-468, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-863X2008000300004>. Acesso em: 9 jul. 2021.

KOVÁCS, M. J. **Educação para a morte**: Desafio na formação de profissionais de saúde e educação. São Paulo: FAPESP/Casa do Psicólogo, 2003.

KOVÁCS, M. J. **Educação para a morte**: Temas e reflexões. São Paulo: FAPESP/Casa do Psicólogo, 2003.

KOVÁCS, M. J. Revisão crítica sobre conflitos éticos envolvidos na situação de suicídio. **Revista Psicologia**: Teoria e Prática, v. 15, n. 3, p. 69-82, 2013. Disponível em:

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872013000300005&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 15 mar. 2021.

KOVÁCS, M. J. Suicídio, prevenção e posvenção: análise de políticas públicas de saúde. In: CABRAL, B.; SZYMANSKI, L.; MOREIRA, M.; SCHMIDT, M. (org.). **Práticas em pesquisa e pesquisa como prática**. 1ª ed. Curitiba: Crv, 2019. v. 1, p. 197-214.

LANÇAMENTO da Frente Parlamentar Mista de Prevenção ao Suicídio e Valorização da Vida. Câmara dos Deputados, 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/eventos-divulgacao/evento?id=72472>. Acesso em: 9 von. 2021.

LANGE, S.; CAYETANO, C.; JIANG, H.; TAUSCH, A.; SOUZA, R. O. Contextual factors associated with country-level suicide mortality in the Americas, 2000–2019: a cross-sectional ecological study. **The Lancet Regional Health–Americas**, v. 20, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.lana.2023.100450>. Acesso em: 30 abr. 2023.

LEENAARS, A. A. Edwin S. Shneidman on Suicide (Review). **Suicidology Online**, v. 1, p. 5-18, 2010. Disponível em: <http://www.suicidology-online.com/pdf/SOL-2010-1-5-18.pdf>. Acesso em: 5 maio 2021.

LIMA, L. **Deverei velar pelo outro?** Suicídio, estigma e economia de cuidados. Belo Horizonte: Editora Dialética, 2020.

LOPES, F. H. **Suicídio & Saber médico**: estratégias históricas de domínio, controle e intervenção no Brasil do século XIX. 1 reimp. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

MAAR, A. “É para o seu próprio bem”: a dimensão ética das ferramentas de detecção de risco de suicídio e da intervenção paternalista. **Griot: Revista de Filosofia**, Amargosa – BA, v. 22, n.1, p. 95-116, fev. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.31977/grirfi.v22i1.2774>. Acesso em: 30 out. 2022.

MACEDO, M. M. K.; WERLANG, B. S. G. Trauma, dor e ato: o olhar da psicanálise sobre uma tentativa de suicídio. **Ágora**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 86-106, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1516-14982007000100006>. Acesso em: 20 abr. 2021.

MACHADO, M. F. S.; LEITE, C. K. da S.; BANDO, D. H. Políticas Públicas de Prevenção do Suicídio no Brasil: uma revisão sistemática. **Revista Gestão & Políticas Públicas**, v. 4, n. 2, p. 334-356, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2237-1095.v4p334-356>. Acesso em: 24 abr. 2021.

MACHO, T. **Tirar a vida**: suicídio na modernidade. Tradução Carla Bessa. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2021.

MAPA saúde mental. Página inicial. c2023. Disponível em: <https://mapasaudemmental.com.br/>. Acesso em: 28 out. 2022.

MARCOLAN, J. F. Pela política pública de atenção ao comportamento suicida. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 71, p. 2343-2347, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2018-0256>. Acesso em: 2 jan. 2021.

MARQUETTI, F. C. O suicídio e sua essência transgressora. **Psicologia USP**, v. 25, n. 3, p. 237-245, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-6564D20140006>. Acesso em: 24 abr. 2021.

MARTINS, L. R. R.; GONZÁLES REY, F. L. A subjetividade social na institucionalização das políticas públicas. In: POLEJACK, L.; VAZ, A. M. de A.; GOMES, P. M. G.; WICHROWSKI, V. C. (org.). **Psicologia e políticas públicas na Saúde: experiências, reflexões, interfaces e desafios**. Porto Alegre: Rede Unida, 2015. (Série Atenção Básica e Educação na Saúde).

MARX, K. **Sobre o suicídio**. São Paulo: Boitempo, 2006.

MATOS E SOUZA, F. G.; OLIVEIRA, M. I. V. de; REBOUÇAS, E. F.; BISOL, L. W. (org.). **Prevenção ao suicídio: temas relevantes**. Fortaleza: Prêmios Gráfica e Editora, 2018.

MAZZITELLI, F.; JORGE, M. do A. A urgência de uma política eficaz para prevenção do suicídio. **Jornal da UNESP**, 22 set. 2022. Disponível em: <https://jornal.unesp.br/2022/09/22/a-urgencia-de-uma-politica-eficaz-para-prevencao-do-suicidio/>. Acesso em: 4 mar. 2023.

MBEMBE, A. **Necropolítica**. São Paulo: N-1, 2018.

MMFDH. Ministério lança a campanha “Acolha a Vida”, com foco na prevenção do suicídio e automutilação. **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**. 12 abr. 2019a. Disponível em: <https://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2019/abril/ministerio-lanca-a-campanha-201cacolha-a-vida201d-com-foco-na-prevencao-do-suicidio-e-automutilacao>. Acesso em: 16 fev. 2020.

MMFDH. O suicídio e a automutilação tratados sob a perspectiva da família e do sentido da vida. **Ministério das Mulheres, da Família e dos Direitos Humanos**. Brasília: 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/acolha-a-vida/estudo-suicidio-e-automutilacao.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2020.

MMFDH. Projeto Acolha a vida. **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**. c2020. Disponível em: <https://www.mdh.gov.br/navegue-por-temas/observatorio-nacional-da-familia/acolha-a-vida>. Acesso em: 16 fev. 2020.

MELEIRO, A. M. A. da S.; BAHLS, S. O comportamento suicida. In: MELEIRO, A.; TENG, C. T.; WANG, Y. P. S. (coord.). **Suicídio: estudos fundamentais**. São Paulo: Segmento Farma, 2004. p. 13-36.

MELEIRO, A. M. A. da S.; TENG, T. T. Fatores de risco de suicídio. In: MELEIRO, A.; TENG, C. T.; WANG, Y. P. S. (coord.). **Suicídio: estudos fundamentais**. São Paulo: Segmento Farma, 2004.

MELEIRO, A. M. A. de S.; FENSTERSEIFER, L.; WERLANG, B. S.G. Esforços para a prevenção. In: WERLANG, B. S. G.; BOTEAGA, N. J. **Comportamento Suicida**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MENDES, Eugênio Vilaça. **As redes de atenção à saúde**. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2010, vol. 15, n. 5, p. 2297-2305. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v15n5/v15n5a05.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2021.

MEXKO, S.; BENELLI, S. J. A Política Nacional de Saúde Mental brasileira: breve análise estrutural. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 49, v. 20, p. 33-48, 2022. Disponível em: 10.12957/REP.2022.63480. Acesso em: 20 fev. 2022.

MINAYO, M. C. de S. (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 2. ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 1994.

MINAYO, M. C. de S. A autoviolência, objeto da sociologia e problema de saúde pública. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p. 421-428, abr-jun, 1998.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 5. ed. São Paulo: Hucitec-Abrasco, 1998.

MINAYO, M. C. de S. A inclusão da violência na agenda da saúde: trajetória histórica. **Ciência & Saúde Coletiva**, n. 11, p. 1259-1267, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232006000500015>. Acesso em: 25 fev. 2021.

MINAYO, M. C. de S. Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde. In: NJAINE, K., ASSIS, S. G., CONSTANTINO, P., AVANCI, J. Q. (ed.). **Impactos da Violência na Saúde** [online]. Rio de Janeiro: Coordenação de Desenvolvimento Educacional e Educação à Distância da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, ENSP, Editora Fiocruz, 2020, p. 19-42. <https://doi.org/10.7476/9786557080948.0003>. Acesso em: 25 fev. 2021.

MINAYO, M. C. de S.; CAVALCANTE, F. G. Suicídio entre pessoas idosas: revisão da literatura. **Revista de Saúde Pública**, v. 44, n. 4, p. 750-757, 2010. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.1590/S0034-89102010000400020>. Acesso em: 18 maio 2021.

MINAYO, M. C. de S.; DESLANDES, S. F. Análise da implantação da rede de atenção às vítimas de acidentes e violências segundo diretrizes da Política Nacional de Redução da Morbimortalidade sobre Violência e Saúde. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 5, p. 1641-1649, dec. 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232009000500002&lng=en&nrm=iso. Acesso: 16 fev. 2020.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA (Brasil). Secretaria Especial de Desenvolvimento Social. Ministro da Cidadania recebe homenagem por Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio. **Ministério da Saúde**. 5 set. 2019a. Disponível em: <http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2019/setembro/ministro-da-cidadania-recebe-homenagem-por-politica-nacional-de-prevencao-da-automutilacao-e-do-suicidio>. Acesso em: 10 out. 2019.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA (Brasil). Ministério da Cidadania vai ampliar vagas em comunidades terapêuticas. 12 dez. 2019b. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/ministerio-da-cidadania-vai-ampliar-vagas-em-comunidades-terapeuticas>. Acesso: 16 fev. 2020.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA (Brasil). Prevenção às Drogas: Ministério da Cidadania lança edital para o financiamento de projetos de hospitais psiquiátricos. 31 mar. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/ministerio-da-cidadania-lanca-edital-para-o-financiamento-de>

projetos-de-hospitais-psiquiatricos#:~:text=Est%C3%A1%20aberto%20at%C3%A9%20o%20di. Acesso: 16 fev. 2020.

MINOIS, G. **História do suicídio**: A sociedade ocidental diante da morte voluntária. Tradução Fernando Santos. São Paulo: UNESP, 2018.

MIRANDA, D. (org.). **Por que policiais se matam?** Rio de Janeiro: Mórula, 2016.

MIRANDA, D. Projeto de Lei nº 5.096, de 2019. In: CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Diário da Câmara dos Deputados**. Ano LXXIV nº 172, quinta-feira, 26 de setembro de 2019. p. 292-293. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020190926001720000.PDF#page=292>. Acesso em: 15 mar. 2022.

MPCE — Ministério Público do Estado do Ceará. Programas Vidas Preservadas. **MPCE**, [2018?]. Disponível em: <http://www.mpce.mp.br/projetos/vidas-preservadas/>. Acesso em: 30 jan. 2022.

MS — Ministério da Saúde. Suicídio (Prevenção). **Ministério da Saúde**, s. d. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/suicidio-prevencao>. Acesso em: 29 jan. 2023.

MS — Ministério da Saúde. Estratégia Nacional de Prevenção do Suicídio. **Prevenção do Suicídio**: Manual dirigido a profissionais das equipes de saúde mental. Brasília; Ministério da Saúde; [2006?]. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/1241.pdf>. Acesso em: 9 jun. 2022.

MS — Ministérios da Saúde; CVV. **Suicídio. Saber, agir e prevenir**. Folheto para jornalistas. 2017. Disponível em <https://www.cvv.org.br/wp-content/uploads/2017/09/folheto-jornalistas.pdf>. Acesso em: 6 out. 2022.

MS — Biblioteca do Ministério da Saúde. **Boletim Temático da Biblioteca do Ministério da Saúde**: Prevenção ao Suicídio. MS: Brasília, set. 2021. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/boletim_tematico/prevencao_suicidio_setembro_2021.pdf. Acesso em: 20 jan. 2023.

MS — Ministério da Saúde. Ações do Ministério da Saúde. **Ministério da Saúde**, 21 nov. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/suicidio-prevencao>. Acesso em: 29 jan. 2023.

MUNHOZ, D. M. **Abordagem técnica a tentativas de suicídio**. São Paulo: Authentic Fire. 2019.

NACE — Núcleo de acolhimento ao estudante. Projeto UERJ pela vida. Rio de Janeiro: NACE, 2011. Disponível em: https://www.uerjpelavida.uerj.br/wp-content/uploads/folder_nace.pdf. Acesso em: 16 fev. 2020.

NAVARRETE-BETANCORT, E. M.; HERRERA RODRÍGUEZ, J.; LEÓN PÉREZ. Los límites de la prevención del suicidio. **Revista de la Asociación Española de Neuropsiquiatría**, Madrid, v. 39, n. 135, p. 193-214, jun. 2019. Disponível em:

http://scielo.isciii.es/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0211-57352019000100011&lng=es&nrm=iso. Acesso em: 11 dez. 2022.

NAVASCONI, P. V. P. **Vida, adoecimento e suicídio**: racismo na produção do conhecimento sobre jovens negros(as) LGBTIS. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

NOAL, D. da S.; DAMÁSIO, F. (coord.). **Suicídio na pandemia COVID-19**. Saúde mental e atenção psicossocial na pandemia COVID-19. Ministério da Saúde/Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), 2020. Disponível em: https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/05/cartilha_prevencaosuicidio.pdf. Acesso: 13 fev. 2023.

NOGUEIRA, R.P. A depressão como o mal do século XXI: origens da noção de mal e sua atualidade nas políticas globais de saúde e de regulação de medicamentos. In: MAGALHÃES, L. C. G.; PINHEIRO, M. M. S. (org.). **Instituições e desenvolvimento no Brasil**: Diagnósticos e uma agenda de pesquisas para as políticas públicas. Vol. 2. Rio de Janeiro: Editora Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2020. (Série Instituições e desenvolvimento no Brasil)

NOMOBLIDIS. Página inicial. **No m'oblidis**, s. d. Disponível em: <https://nomoblidis.com.br/>. Acesso em: 29 set. 2022.

NORTON, K. Postvention as Prevention. **Suicide Prevention Resource Center**. 7 maio 2015. Disponível em: <https://www.sprc.org/news/postvention-prevention>. Acesso: 5 maio 2021.

OMS — Organização Mundial da Saúde. Departamento de Saúde Mental. Transtornos mentais e comportamentais. **Prevenção do suicídio**: Manual para professores e educadores. Genebra: OMS, 2000a. Tradução Sabrina Stefanello e Neury Botega. Disponível em: <https://abeps.org.br/wp-content/uploads/2020/10/OMS-Manual-de-prevencao-do-suicidio-para-professores-e-educadores.pdf>. Acesso em: 6 out. 2022. (Manuais destinados a grupos sociais e profissionais específicos, preparados como parte do *Suicide Prevention Program*)

OMS — Organização Mundial da Saúde. Departamento de Saúde Mental. Transtornos mentais e comportamentais. **Prevenção do suicídio**: Um manual para profissionais da mídia. Tradução Juliano dos Santos Souza e Neury Jose Botega. Genebra: OMS, 2000b. (Manuais destinados a grupos sociais e profissionais específicos, preparados como parte do *Suicide Prevention Program*) Disponível em: <https://abeps.org.br/wp-content/uploads/2020/10/OMS-Manual-de-prevencao-do-suicidio-para-profissionais-da-midia.pdf>. Acesso em: 6 out. 2022.

OMS — Organização Mundial da Saúde. Departamento de Saúde Mental. Transtornos mentais e comportamentais. **Prevenção do suicídio**: Um manual para profissionais da saúde em atenção primária. Tradução Janaína Phillipe Cecconi, Sabrina Stefanello e Neury José Botega. Genebra: OMS, 2000c. (Manuais destinados a grupos sociais e profissionais específicos, preparados como parte do *Suicide Prevention Program*). Disponível em: <https://abeps.org.br/wp-content/uploads/2020/10/OMS-Manual-de-prevencao-do-suicidio-para-atencao-primaria.pdf>. Acesso em: 6 out. 2022.

OMS — Organização Mundial da Saúde. **Relatório sobre a saúde no mundo 2001**: saúde mental: nova concepção, nova esperança. Genebra: OMS, 2001.

OMS — Organização Mundial da Saúde. Departamento de Saúde Mental e de Abuso de Substâncias. Gestão de Perturbações Mentais e de Doenças do Sistema Nervoso. **Prevenção do suicídio: Um recurso para conselheiros**. Genebra: OMS, 2006. Disponível em: <https://abeps.org.br/wp-content/uploads/2020/10/OMS-Manual-de-prevencao-do-suicidio-para-conselheiros.pdf>. Acesso em: 6 out. 2022.

OMS — Organização Mundial da Saúde. **Ações de Saúde pública para prevenção de suicídio: uma estrutura**. Genebra: OMS, 2012. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/07/documento-suic%C3%AAdio-traduzido.pdf>. Acesso em: 5 out. 2022.

ONOCKO-CAMPOS, R. T. Saúde mental no Brasil: avanços, retrocessos e desafios. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 35, p. e00156119, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00156119>. Acesso em: 22 ago. 2021.

ONOCKO-CAMPOS, R.T.; CAMPOS, G.W.de S. Co-construção de autonomia: o sujeito em questão. CAMPOS, G.W.de S.; MINAYO, M.C.S.; AKERMAN, M.; DRUMOND J.; M.; CARVALHO, Y.M. (orgs) **Tratado de saúde coletiva**. São Paulo/Rio de Janeiro: Hucitec/Fiocruz, 2009.

OPAS — Organização Pan-Americana da Saúde. Brasil. PAHO, s. d. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/brasil>. Acesso em: 17 fev. 2021.

OPAS. **Folha informativa – Suicídio**. Organização Pan-Americana da Saúde, Brasil, 2018. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5671:folha-informativa-suicidio&Itemid=839. Acesso em: 20 abr. 2021.

OPAS. **Uma pessoa morre por suicídio a cada 40 segundos, afirma OMS**. Organização Pan-Americana da Saúde. 09 set. 2019. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6017:suicidio-uma-pessoa-morre-a-cada-40-segundos-afirma-oms&Itemid=839. Acesso em: 16 fev. 2020.

OPAS — Organização Pan-Americana da Saúde. **Estratégia de Cooperação do País 2022-2027 – Brasil**. Versão revisada. Brasília, DF: OPAS; 2022. Disponível em: https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/56315/OPASBRA220042_por.pdf?sequence=5&isAllowed=y. Acesso em: 6 mar. 2023.

PAHO — Pan American Health Organization. O envenenamento e o suicídio na Bahia. **Pan American Journal of Public Health**. Boletín de la Oficina Sanitaria Panamericana (OSP), v. 9, n. 9, set. 1930. Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/11169>. Acesso em: 10 abr. 2023.

PAHO — Pan American Health Organization. **Manual de prácticas para el establecimiento y mantenimiento de sistemas de vigilancia de intentos de suicidio y autoagresiones**. Washington, D.C.: Organización Panamericana de la Salud; 2018. Disponível em: https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/49120/9789275320082_spa.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 10 abr. 2023.

PAHO — Pan American Health Organization. Mortalidad por suicidio en la Región de las Américas. **Informe regional 2010-2014**. Washington, D.C.: Organización Panamericana de la

Salud; 2021a. Disponível em: <https://doi.org/10.37774/9789275323304>. Acesso em: 10 abr. 2023.

PAHO — Pan American Health Organization. **Prevenção del suicidio: herramientas para la participación comunitaria**. Washington, D.C.: Organización Panamericana de la Salud; 2021b. Disponível em: <https://doi.org/10.37774/9789275324325>. Acesso em: 10 abr. 2023.

PAHO — Pan American Health Organization. **La salud mental en la región las Américas: prevención del suicidio**. Set., 2022a. Disponível em: https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/56399/OPSNMHHM220023_spa.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 10 abr. 2023.

PAHO — Pan American Health Organization. **Mortalidad por suicidio en la Región de las Américas. Informe regional 2015-2019**. Washington, D.C.: Organización Panamericana de la Salud; 2022b. Disponível em: <https://doi.org/10.37774/9789275324769>. Acesso em: 10 abr. 2023.

PAIM, J. S. **Desafios para a Saúde Coletiva do século XXI**. Salvador-BA: EDUFBA, 2006.

PAIVA, L. M. de. **Depressão e suicídio: tanatismo, psicanálise, psicossomática**. Rio de Janeiro: Imago, 1982.

PAULA, J. C. de; BOTTI, N. C. L. Projetos de lei relacionados à prevenção do suicídio no Brasil. **Mental**, Barbacena, v. 13, n. 23, p. 144-165, jun. 2021. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-44272021000100009&lng=pt&nrm=iso. Acesso: 09 abr. 2022.

PODE Falar. Quem faz o pode falar? s. d. Disponível em: <https://www.podefalar.org.br/quem-faz>. Acesso em: 21 maio 2022.

PODEMOS. Aprovada proposta do Dr. Sinval que institui Política Nacional de Prevenção ao Suicídio. 28 jun. 2018. Disponível em: <https://www.podemos.org.br/aprovada-proposta-do-dr-sinval-que-institui-politica-nacional-de-prevencao-ao-suicidio/>. Acesso em: 20 ago. 2022.

PrAVASUS. Prevenção do suicídio (curso). c2018. Disponível em: <http://pr.avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=18>. Acesso em: 11 jul. 2021.

PROGRAMA Vidas em Foco: História da Posvenção no Brasil: Conversando sobre o Projeto ComViver [S. l.: s. n.], 2022. 1 vídeo (1h13min). Publicado pelo canal ABEPS. Disponível em: <https://youtu.be/Pvxn5HahQoE>. Acesso em: 7 abr. 2023.

QUENTAL, I. de A. Tentativas de suicídio: construindo dispositivos de prevenção um desafio para o SUS. 2008. Disponível em: <http://prevencaodosuicidio.ea.ufrgs.br/uploaded/Quental.pdf>. Acesso em: 4 out. 2021.

QUESTÃO. In: Dicio — Dicionário Online de Português, c2023. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/questao/>. Acesso em: 3 jan. 2023.

REDE API — Rede de Apoio a Perdas (Ir)reparáveis. c2023. Disponível em: <https://redeapi.org.br/>. Acesso em: 20 jul. 2021.

REDE de Proteção à vida. Página inicial, s. d. Disponível em: <http://www.precisodeajuda.org/>. Acesso em: 8 ago. 2021.

REIS E SILVA, D. Grupo de Trabalho de Prevenção do Suicídio do Espírito Santo (GTPS-ES). Apresentação realizada em 7 jul. 2022.

RIBEIRO, B. H.; HALBOTH, N. V.; ROSO, L. D. C.; REGINI, L. J. Prevenção do suicídio durante a pandemia. **Revista da Extensão**, Porto Alegre, n. 22, p. 78–81, 2021. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/revext/article/view/119114>. Acesso em: 21 mar. 2022.

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. **Decreto nº 9.831 de 23 de outubro de 1912**. Reorganiza a administração e a justiça no território do Acre. 1912. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d9831.htm. Acesso em: 5 abr. 2022.

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. **Decreto nº 16.273 de 20 de dezembro de 1923**. Reorganiza a Justiça do Distrito Federal. 1923. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d16273.htm. Acesso em: 5 abr. 2022.

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. **Decreto nº 24.531 de 02 de julho de 1934**. Aprova Novo Regulamento para os serviços da Polícia Civil do Distrito Federal. 1934. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d24531.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2024.531%20DE%20%20DE%20JULHO%20DE%201934.&text=Aprova%20novo%20Regulamento%20para%20os,de%20conformidade%20com%20o%20art. Acesso em: 5 abr. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS. **Prevenção do suicídio no nível local: orientações para a formação de redes municipais de prevenção e controle do suicídio e para os profissionais que a integram**. Porto Alegre: CORAG, 2011. 87p.:il. (Organização: MOURA, A.T.M.S. et al).

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Portaria SES nº 678/2018 de 9 de julho de 2018**. Institui o Observatório de Análise de Situação do Suicídio no Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. Rio Grande do Sul, 2018. Disponível em: <https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/carga20180854/03155424-678.pdf>. Acesso em: 9 out. 2021.

ROBINSON, J.; HILL, N.; THORN, P.; TEH, Z.; BATTERSBY, R.; REAVLEY, N. **#chatsafe**: Guia do jovem para uma comunicação on-line segura sobre suicídio. Melbourne: Orygen, The National Centre of Excellence in Youth Mental Health, 2018. Disponível em: https://www.orygen.org.au/chatsafe/Resources/International-guidelines/Chatsafe_Aus_Orygen. Acesso em: 6 out. 2022.

ROCHA, J. S. Y. Os determinantes sociais da saúde. In: IBÁÑEZ, N.; ELIAS, P. E. M.; SEIXAS, P. H. D. (org.). **Política e gestão pública em saúde**. São Paulo: Hucitec, 2011.

RODRIGUES, E. G. B.; FALCÃO, C. Família de Deus, valores neoliberais: Damares Alves e a depuração de direitos. **Revista Relegens Thréskeia**, v. 10, n. 2, p. 54-77, dez. 2021.

Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/relegens/article/view/82436/45301>. Acesso em: 12 abr. 2023. DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/rt.v10i2.82436>.

ROSA, E. Z. Para além do Setembro Amarelo, o que precisamos é de cidades mais justas. **Jornal GGN**, 1 out. 2019. Disponível em: <https://jornalggn.com.br/artigos/para-alem-do-setembro-amarelo-o-que-precisamos-e-de-cidades-mais-justas-por-elisa-zaneratto-rosa/>. Acesso em: 3 out. 2019.

ROUQUAYROL, M. Z.; ALMEIDA FILHO, N. **Epidemiologia & Saúde**. 6 ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.

RUA, M. G. Análise de políticas públicas: conceitos básicos. In: RUA, M. G.; CARVALHO, M. I. V. (org.). **O estudo da política**: tópicos selecionados. Brasília: Paralelo 15, 1998. p. 231-260.

SAFATLE, V. Para além da necropolítica. **A terra é redonda**, 23 out. 2020. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/para-alem-da-necropolitica/>. Acesso em: 15 fev. 2022.

SAFATLE, V. Estado suicidário. **A terra é redonda**, 13 nov. 2021. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/estado-suicidio/>. Acesso em: 15 fev. 2022.

SAFERNET Brasil. Institucional, [s. d.]. Disponível em: <https://new.safernet.org.br/content/institucional>. Acesso em: 11 jul. 2022.

SALIMON-SANTOS, A. V.; ÁVILA, L. A. Psicoterapia e comportamento suicida: possibilidades e desafios de práticas singulares e integradas às redes de atenção em Saúde. In: ANGERAMI-CAMON, V. A. **Sobre o suicídio**: a Psicoterapia diante da autodestruição. Belo Horizonte: Editora Artesã, 2018.

SANTOS L. A., KIND L. Integralidade, intersetorialidade e cuidado em saúde: caminhos para se enfrentar o suicídio. **Interface**, Botucatu, v. 24, e190116, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/Interface.190116>. Acesso em: 22 jul. 2023.

SANTOS, D. D. dos. **CVV, Como Vai Você?: CVV — 50 anos ouvindo pessoas**. São Paulo: Aliança, 2014.

SANTOS, R. S.; RIBEIRO, E. M.; GOMES, F. G.; SANTOS, L. C.; RIBEIRO, M. M.; SANTOS, T. C. S. S.; CARIBE, D. A.; SOUTO, I. M. I.; SILVA JÚNIOR, C. D. Compreendendo a natureza das políticas do Estado capitalista. **Revista de Administração Pública**, RJ, v. 41, n. 5, p. 819-834, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-76122007000500002>. Acesso em: 7 maio 2021.

SAÚDE pública. In: Enciclopédia Significados, c2023. Disponível em: <https://www.significados.com.br/saude-publica/>. Acesso em: 3 jan. 2023.

SAWAYA, B. (org.). **As artimanhas da exclusão análise psicossocial e ética da desigualdade social**. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

SCARCELLI, I. R. **Psicologia social e políticas públicas**: Pontes e interfaces no campo da saúde. (Tese de Livre-Docência) — Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, 2016. Disponível em: doi.org/10.11606/T.47.2019.tde-01072019-152745. Acesso em: 27 abr. 2022.

SCAVACINI, K. **Como falar de forma segura sobre o suicídio** [recurso eletrônico]. 1. ed. São Paulo: Instituto Vita Alere de Prevenção e Posvenção do Suicídio, 2019. Disponível em: <https://vitaalere.com.br/wp-content/uploads/2019/09/425263625-Como-Falar-de-Forma-Segura-Sobre-Suicidio.pdf>. Acesso em: 6 out. 2022.

SCAVACINI, K. **Suicídio: um problema de todos: como aumentar a consciência pública na prevenção e na posvenção**. Novo Hamburgo: Sinopsys, 2022.

SCHMITT, R.; QUEVEDO, J.; KAPCZINSKI, F. Risco de suicídio. In: QUEVEDO, J. (org.). **Emergências psiquiátricas**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

SERRANO, A. I. **Chaves do óbito autoprovocado: sua prevenção, assistência e gestão em Saúde Pública**. Florianópolis: Insular, 2008.

SERVIÇO Pastor Online atende 5 mil pessoas por mês que querem cometer suicídio. **Universal**, 10 set. 2016. Disponível em: <https://www.universal.org/noticias/post/servico-pastor-online-atende-5-mil-pessoas-por-mes-que-querem-cometer-suicidio/>. Acesso em: 13 mar. 2022.

SHNEIDMAN, E. S. **The suicidal mind**. Oxford: Oxford University Press, 1998.

SIDNEY, A. Suicídio: conhecer para prevenir. **Blog Conhecer para prevenir**, c2023. Disponível em: <https://conhecerparaprevenir.blogspot.com/>. Acesso em: 6 nov. 2022.

SILVA, Y.; TEIXEIRA-FILHO, F. Por que é tão difícil falar de suicídio entre jovens garotas? Reflexões sobre saúde mental e lesbofobia na adolescência. **Unesp**, 2018. Disponível em: <http://unesp.br/Modulos/Noticias/30975/artigo-por-que-e-tao-dificil-falar-de-suicidio-para-jovens.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2021.

SILVEIRA, R. da S. **Interseccionalidade de gênero/raça e etnia e a Lei Maria da Penha: discursos jurídicos brasileiros e espanhóis e a produção de subjetividades**. 2013. (Tese de Doutorado) — Psicologia Social e Institucional. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2013, 241 f. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10183/77937>. Acesso em: 20 fev. 2021.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias** (Porto Alegre), ano 8, n. 16, p. 20-40, jul./dez. 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-45222006000200003>. Acesso em: 4 maio 2021.

SOUZA, D. H. de. História do suicídio: um balanço historiográfico. **Intellèctus**, v. 21, n. 2, p. 181-199, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/intellectus.2022.65476>. Acesso em: 6 out. 2023.

SOUZA, R. S. B. de; OLIVEIRA, J. C. de; ALVARES-TEODORO, J.; TEODORO, L. M. Suicídio e povos indígenas brasileiros: revisão sistemática. **Revista Panamericana de Salud Pública**, v. 44, p. e58, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.26633/RPSP.2020.58>. Acesso em: 7 de jul. 2022.

STAVIZKI JUNIOR, C. Políticas públicas de prevenção ao suicídio: observações e perspectivas no contexto de pandemia. In: Anais do V SERPINF e III SENPINF. Rio Grande do Sul, 2020. Disponível em: <https://editora.pucrs.br/edipucrs/acessolivre/anais/serpinf-senpinf/assets/edicoes/2020/arquivos/80.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2021.

STAVIZKI JUNIOR, C.; CADONÁ, M. Políticas públicas de prevenção ao suicídio: os processos políticos e sociais necessários para sua implementação. **CSDT** (Controle Social e desenvolvimento Territorial), v. 5, n. 6 jul./dez. 2019. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/csdt/issue/view/368/305> ISSN 2527-1253. Acesso em: 6 maio 2022.

SVARTMAN, B. Transubjetividade — sociedade atual: a importância das redes de apoio. **Rev. SPAGESP**, Ribeirão Preto, v. 4, n. 4, p. 29-36, dez. 2003. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702003000100005&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 24 abr. 2021.

TAVARES, M.; MONTENEGRO, B.; PRIETO, D. Modelos de prevenção do suicídio: princípios e estratégias. In: MALUSCHKE, G.; BUCHER- MALUSCHKE, J.; HERMANN, K. **Direitos Humanos e violência**: desafios da ciência e da prática. Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer, 2004.

TEIXEIRA, C. F. de S.; VILASBÔAS, A. L. Q.; JESUS, W. L. A de. Proposta metodológica para o planejamento no Sistema Único de Saúde. In: TEIXEIRA, C. (org.). **Planejamento em Saúde**: conceitos, métodos e experiências. Salvador/BA: UFBA, 2010.

TEIXEIRA-FILHO, F. S.; RONDINI, C. A. Ideações e tentativas de suicídio em adolescentes com práticas sexuais hetero e homoeróticas. **Saúde e Sociedade**, v. 21, p. 651-667, 2012. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-12902012000300011>. Acesso em: 29 mar. 2021.

TRATO. In: Dicionário da língua portuguesa. Lisboa: Priberam, c2022. Disponível em: <https://dicionario.priberam.org/trato>. Acesso em: 10 abr. 2021.

UNALE — União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais. Comissões. UNALE, c2022. Disponível em: <https://unale.org.br/secretarias/#comissao-de-prevencao-a-depressa-e-drogas>. Acesso em: 4 mar. 2022.

UNIVATES articula, no Brasil, pesquisa inédita sobre suicídio. **Grupo Independente**, 27 dez. 2021. Disponível em: <https://independente.com.br/univates-articula-no-brasil-pesquisa-inedita-sobre-suicidio/>. Acesso em: 13 fev. 2022.

URGÊNCIAS e Emergências em Saúde Mental: O Papel da Equipe Interdisciplinar no SAMU/DF. [S. l.: s. n.], 2023. 1 vídeo (1h26min). Publicado pelo canal ABEPs. Disponível em: https://youtu.be/f9WFGL_R3YE. Acesso em: 7 abr. 2023.

VIDIGAL, S. Projeto de Lei nº [em branco] de 2015. **Câmara dos Deputados**, 2015. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1724923. Acesso em: 23 abr. 2022.

VIDIGAL, S. Requerimento nº [em branco], de 2019. **Câmara dos Deputados**, 2019. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1724923. Acesso em: 23 abr. 2022.

VINUTO, J. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. **Temáticas**, Campinas, SP, v. 22, n. 44, p. 203-220, 2014. DOI: 10.20396/tematicas.v22i44.10977. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/tematicas/article/view/10977>. Acesso em: 16 abr. 2023.

VITA Alere. Instituto Vita Alere, c2022a. Disponível em: <https://vitaalere.com.br/>. Acesso em: 7 abr. 2022.

VITA Alere. Nossa História. Instituto Vita Alere, c2022b. Disponível em: <https://vitaalere.com.br/quem-somos/nossa-historia/>. Acesso em: 7 abr. 2022.

WAGNER, G. A.; DE ALMEIDA, T. R. (org.). **Tentativas de suicídio atendidas pelo Corpo de Bombeiro da Polícia Militar do Estado de São Paulo**. São Paulo: UNIFESP, 2022. (ebook). Disponível em: https://repositorio.unifesp.br/bitstream/handle/11600/66734/Wagner%26Franco_2022.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 9 mar. 2023.

WALDMAN, E. A. Vigilância como prática de Saúde Pública. In: CAMPOS, G. W.de S.; MINAYO, M. C. S.; AKERMAN, M.; DRUMOND, J. M.; CARVALHO, Y. M. (org.). **Tratado de saúde coletiva**. São Paulo/Rio de Janeiro: Hucitec/Fiocruz, 2009.

WENZEL, A.; BROWN, G. K.; BECK, A. T. **Terapia cognitivo-comportamental para pacientes suicidas**. Tradução: Marcelo Figueiredo Duarte. Porto Alegre: Artmed, 2010.

WERLANG, B. S. G. Proposta de uma entrevista semiestruturada para autópsia psicológica em casos de suicídio. (Tese de doutorado) — Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP. 2000.

WERLANG, B. S. G.; BOTEAGA, N. J. **Comportamento Suicida**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

WHITLOCK, J.; WYMAN, P. A.; BARREIRA, P. **Connectedness and suicide prevention in college settings**: Directions and implications for practice [Conectividade e prevenção do suicídio no ambiente universitário: orientações e compreensões para a prática]. Ithaca, NY: Brofenbrenner Center for Translational Research, Cornell University, p. 1-34, dez. 2012. Disponível em: <http://www.selfinjury.bctr.cornell.edu/perch/resources/connectedness-suicide-prevent.pdf>. Acesso em: 8 maio 2021.

WHO — World Health Organization. **Global Consultation on Violence and Health. Violence**: A Public Health Priority. World Health Organization, Geneva, 1996.

WHO — World Health Organization. **Estúdio de intervenção multicentro sobre comportamentos suicidas** — protocolo de SUPRE-MISS. Genebra: World Health Organization, 1999. Disponível em: http://www.who.int/mental_health/PDFdocuments/SUPRE-MISS.pdf. Acesso em: 1 set. 2007.

WHO — World Health Organization. **Preventing Suicide: How to start a Survivors' group**. (SUPRE document). Genebra: World Health Organization, 2000.

WHO — World Health Organization. **Public health action for the prevention of suicide: a framework**. Geneva, WHO, 2012. Disponível em: <https://iris.who.int/handle/10665/75166>. Acesso em: 1 set. 2007.

WHO — World Health Organization. **Preventing Suicide**: A global imperative. World Health Organization, 2014. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/handle/10665/131056>. Acesso em: 4 abr. 2022.

WHO — World Health Organization. **Preventing Suicide**: A resource for general physicians. Geneva: World Health Organization, 2000.

WHO — World Health Organization. **Comprehensive Mental Health Action Plan 2013-2030**. Geneve: WHO, 2021a.

WHO — World Health Organization. **Live Life**: An implementation guide for suicide prevention in countries. 17 jun. 2021. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9789240026629>. Access: Abr. 4th, 2022.

WHO — World Health Organization. **Suicide worldwide in 2019**: global health estimates. Geneva: World Health Organization; 2021. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9789240026643>. Acesso em: 4 abr. 2022.

XAVIER, E. Com corte de verba pela prefeitura, paciente que tentou suicídio três vezes não consegue consulta com psicólogo. **I44NEWS**. 2 out. 2019. Disponível em: <https://i44.com.br/noticias/2019/10/02/com-corte-de-verba-pela-prefeitura-paciente-que-tentou-suicidio-3-vezes-nao-consegue-consulta-com-psicologo/>. Acesso em: 10 out. 2019.

YASUI, S. **Rupturas e encontros**: desafios da reforma psiquiátrica brasileira. 2006. Tese (Doutorado em Ciências na Área de Saúde) – Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Fiocruz, Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/4426>. Acesso em: 13 jun. 2021.

ZIMERMAN, D. A contribuição da dinâmica grupal na prevenção da violência na adolescência e nas comunidades. In: LEVISKY, D. L. (org.). **Adolescência e violência**: ações comunitárias na prevenção: “Conhecendo, articulando, integrando e multiplicando”. São Paulo: Casa do Psicólogo/Hebraíca, 2021.